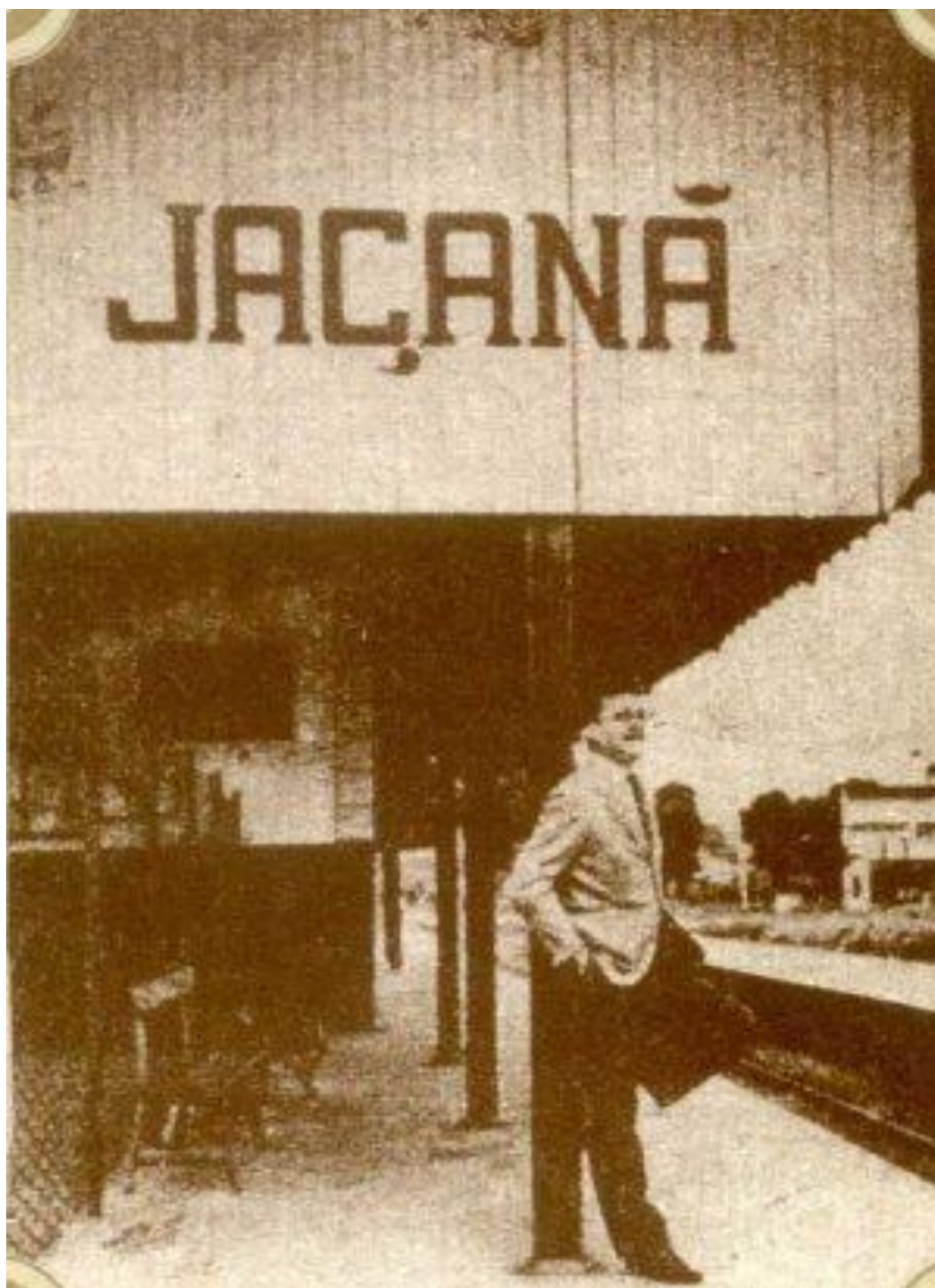


Revista Santa Rita



ISSN 1980 – 1742

Ano 05 – Número 09 – Inverno de 2010

Copyright by autores

Todos os direitos desta edição estão reservados

Revista Santa Rita

Ano 05, Número 09, Verão de 2010

ISSN 1980-1742

Ficha Técnica

Diretor Geral da Faculdade de
Ciências Econômicas e Administrativas
Santa Rita de Cássia
Diretor Acadêmico
Conselho Editorial

Annunciato Storopoli Neto

Roberto Pepi Contieri
Eduardo Satochi Uchida
Fernando de Almeida Santos
Helder de Jesus Dias
José Aparecido dos Santos
Luiz Carlos Magno
Nelson Rodrigues Netto
Noeli Mercedes Mussolini
Tais Cecília dos Santos Lima

Corpo Editorial

Ismar Vicente

Edson Fernandes

Walter Montagna Filho

Rafael Annunciato Neto

Rafael Annunciato Neto

Thais Rabello

Adoniran Barbosa em o Trem das Onze.

Acessado em 01/11/2010, wikipedia.org

Editor
Editoração
Revisão
Capa

FACULDADE
santa rita

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Unidade Jaçanã: Avenida Jaçanã, 648 – Jaçanã

São Paulo – SP – CEP 02273 001

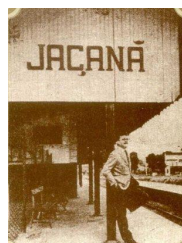
<http://www.santarita.br>

Telefone (11) 2241 0777

Permitida a reprodução desde que citada a fonte

TREM DAS ONZE

Rafael Annunziato Neto



Capa

Adoniran Barbosa, Rubinato era filho de Ferdinando e Emma Rubinato, imigrantes italiano da localidade de Carvázere, província de Veneza. Aos dez anos de idade, sua certidão de nascimento foi adulterada para que o ano de nascimento constasse como 1910 possibilitando que ele trabalhasse de forma legalizada: a idade mínima para poder trabalhar era de doze anos. Abandonou a escola cedo, pois não gostava de estudar. O compositor e cantor teve um longo aprendizado, num arco que vai do marmiteiro às frustrações causadas pela rejeição de seu talento. Queria ser artista – escolheu a carreira de ator. Procurou de várias maneiras fazer seu sonho acontecer. O samba, no início da carreira, teve para ele caráter accidental. Escolado pela vida, sabia que o estrelato e o bom sucesso econômico só seriam alcançados na veiculação de seu nome na caixa de ressonância popular que era o rádio. Três caminhos podiam ser trilhados: o de ator, o de cantor ou o de locutor. Adoniran, aprendiz das ruas, percebeu as possibilidades que se abriam a seu talento. O seu primeiro sucesso como compositor virou canção obrigatória das rodas de samba, das casas de show: Trem das Onze. A música, que já havia sido gravada pelo autor em 1951 e não fizera sucesso ainda, é regravada novamente pelos “Demônios da Garoa”, conjunto musical de São Paulo. Apesar do grupo ser paulista, a música acontece primeiramente no Rio de Janeiro. E aí sim, o sucesso foi retumbante. Dono de um repertório variado de histórias, o sambista Adoniran não perdia a vez de uma boa blague. Nos últimos anos de vida, com o enfisema avançando e a impossibilidade de sair de casa pela noite, o sambista dedicou-se a recriar alguns dos espaços mágicos que percorreu na vida. Adoniran Barbosa morreu em 1982, aos 72 anos de idade.

Fonte: Wikipédia – acessado em 01/11/2010.

Musica que eternizou o Jacanã nas rodas de samba e nos encontros da cultura popular brasileira. Hoje ela está um pouco esquecida pelo Jacanã, bairro que até pouco tempo respirava o ar puro da Serra da Cantareira e que lentamente se inseriu na roda viva da cidade de São Paulo, com seus congestionamentos, correria, etc.

No Jacanã, existe um pequeno museu que procura resgatar a memória da região e de Adoniram Barbosa, mas o que conta mesmo é o quaiscalingudum de todo dia.

Demônios da Garoa

Composição: Adoniran Barbosa

*Quais, quais, quais, quais, quais, quais,
Quaiscalingudum
Quaiscalingudum
Quaiscalingudum*

*Não posso ficar
Nem mais um minuto com você
Sinto muito amor
Mas não pode ser
Moro em Jacanã
Se eu perder esse trem
Que sai agora às onze horas
Só amanhã de manhã*

*E além disso mulher
Tem outra coisa
Minha mãe não dorme
Enquanto eu não chegar*

*Sou filho único
Tenho minha casa pra olhar*

*Bam zam zam zam zam zam
Quaiscalingudum
Quaiscalingudum
Quaiscalingudum*

Quaisgudum, tchau!

SUMÁRIO

ARTIGOS	5
O PAPEL DA AFETIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA: REFLEXÕES DA TEORIA DE JEAN PIAGET	5
A PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIÕES HOMOAFETIVAS E O SILÊNCIO DO LEGISLADOR	7
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CULTURA	4
TÓPICOS CONTÁBEIS SELECIONADOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENVOLVENDO O TRATAMENTO DE TEMAS RELEVANTES DA CONTABILIDADE PELO IASB, PELOS ESTADOS UNIDOS E PELO BRASIL	2
A NOVA ERA DA HUMILHAÇÃO: CYBERBULLYING	8
TRADING COMPANIES E COMERCIAIS EXPORTADORAS: UMA OPÇÃO PARA O CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	2
ENSAIO	8
COMO ADMINISTRAR O CAPITAL INTELECTUAL NAS EMPRESAS DA ERA DA INFORMAÇÃO ¹	8
NORMAS EDITORIAIS PARA PUBLICAÇÃO	12

ARTIGOS

O PAPEL DA AFETIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA: REFLEXÕES DA TEORIA DE JEAN PIAGET

Fabiana Regina Henriques

Professora da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Mestre em Psicologia

RESUMO: Este artigo tem como objetivo ressaltar o papel da afetividade no desenvolvimento da inteligência. Para tanto, as reflexões fundamentaram-se nas contribuições de Jean Piaget que tangem a construção do conhecimento como um processo coerente de sucessivas mudanças próprias de cada estágio do desenvolvimento da criança.

PALAVRAS-CHAVE: afetividade; desenvolvimento; inteligência; Piaget.

Title: *THE ROLE OF AFFECTION IN THE DEVELOPMENT OF INTELLIGENCE – reflections according to Jean Piaget's theory*

ABSTRACT: *This article has the objective of highlighting the role of affection in the development of intelligence. Thus, these reflections are based on the contributions of Jean Piaget which are related to the construction of knowledge as a coherent process with constant changes, which are specific to each stage of the child development.*

KEYWORDS: *affection; development; intelligence; Piaget.*

INTRODUÇÃO

O presente artigo se propõe a elaborar um estudo sobre o papel da afetividade no desenvolvimento da inteligência.

Conforme se pode identificar, atualmente há grande número de crianças apresentando dificuldades de aprendizagem. Os fatores que geram essas dificuldades são diversos e muitas vezes não são diagnosticados. Com isso, garantir o desenvolvimento satisfatório dentro das condições individuais destas crianças torna-se um desafio para as escolas e para os familiares; mediadores da construção de conhecimento. Cada vez mais se nota a necessidade de se compreender o indivíduo no todo, considerando suas condições cognitivas e afetivas como complementares.

Objetivando uma melhor compreensão do assunto, será feita uma análise das contribuições teóricas de Jean Piaget que enfatize três estágios da teoria: o processo de organização e adaptação intelectual, os estágios do desenvolvimento cognitivo e o lugar da afetividade nesse processo.

Na teoria de Piaget, o desenvolvimento intelectual é considerado como tendo dois componentes: um cognitivo e outro afetivo.

O componente cognitivo se ocupa em explicar como as estruturas do conhecimento se desenvolvem e o componente afetivo se ocupa em explicar os sentimentos, interesses, desejos, tendências, valores e emoções em geral.

Conforme aborda Piaget a afetividade é entendida como uma mola propulsora para o

desenvolvimento intelectual. Ela motiva o indivíduo a captar estímulos novos constantemente fazendo com que gradativamente seus conhecimentos ampliem e se qualifiquem.

No intuito de clarificar essa ideia, as principais contribuições teóricas da obra de Piaget acerca do assunto serão transcorridas a seguir.

1. O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA

Segundo Piaget o conhecimento evolui progressivamente por meio de estruturas de raciocínio que são substituídas ou modificadas a cada estágio. De acordo com o autor, os atos intelectuais são entendidos como atos de organização e de adaptação ao meio.

A fim de compreender esse processo de organização e adaptação intelectual, quatro conceitos cognitivos básicos precisam ser clarificados. São eles os conceitos de estrutura ou esquema, assimilação, acomodação e equilíbrio.

Essas estruturas ou esquemas de raciocínio possibilitam ao indivíduo organizar-se e adaptar-se ao meio através dos processos de assimilação, acomodação e equilíbrio. Estruturas são como “caixas” localizadas em nossa mente que abrigam informações que gradativamente são adquiridas na interação com o meio.

A assimilação é o processo cognitivo pelo qual uma pessoa integra ou absorve um novo dado perceptual nos padrões de comportamentos já existentes em sua mente. É o processo de recepção das informações novas em nossa “caixa”. A cada dia, o indivíduo estabelece contato com novos estímulos e vai adquirindo seus significados através da acomodação destes.

O processo de acomodação consiste em acomodar ou “encaixar” um novo dado perceptual ao esquema existente. Caso o novo dado perceptual não se encaixe, faz-se necessária a construção de um novo esquema para que haja sucesso na acomodação. Acomodar é, portanto, o processo de tornar conhecido ou entendido um novo estímulo perceptível. É

gradativamente aprofundar conceitos e habilidades cognitivas.

A equilíbrio é um estado de balanço entre assimilação e acomodação. É um estado de passagem do desequilíbrio para o equilíbrio, ou seja, do desconhecido para o conhecido, do estranho para o familiar. O equilíbrio é uma condição necessária pela qual o indivíduo busca constantemente acomodar informações. Ele mostra que o indivíduo está em constante adaptação do conhecimento adquirido em seus esquemas cognitivos.

O indivíduo em crescimento mantém-se em equilíbrio, ampliando conhecimentos através das experiências que vai adquirindo na vida, colhendo significados e aprendendo a lidar com eles. A exploração e vivência dessas experiências novas são formas significativas para a constante aprendizagem de significados.

Com esses conceitos, Piaget mostra que existem formas do indivíduo perceber, compreender, apreender e se comportar diante do mundo, próprias de cada faixa etária, isto é, existe uma assimilação progressiva do meio ambiente que implica numa acomodação das estruturas mentais a este novo dado do mundo exterior. A esse modo o desenvolvimento humano vai se configurando e gradativamente se qualificando.

Cada criança, portanto, apresenta condições particulares dentro de cada estágio de desenvolvimento que vivencia em relação ao ritmo, memória, assimilação de conteúdos e compreensão.

As questões evocadas levam-nos a refletir sobre as diferentes dimensões do ser social e sua relação com os estágios de desenvolvimento cognitivo. Para tanto, é conveniente apresentar brevemente as principais características do *Continuum* do Desenvolvimento entendido por Piaget como um processo coerente de sucessivas mudanças qualitativas das estruturas cognitivas do indivíduo. No desenvolvimento concebido de modo cumulativo, cada etapa é construída sobre as etapas anteriores.

Os estágios do desenvolvimento apresentam aspectos tanto cognitivos como afetivos; são eles: Sensório-motor, Pré-operatório, Operatório-concreto e estágio das

Operações formais. De um modo geral, Piaget (1963b) assim resumiu os estágios do desenvolvimento cognitivo:

No estágio Sensório-motor (0-2 anos), o bebê adquire conhecimento por meio de suas próprias ações que são controladas por informações sensoriais imediatas. A afetividade é postulada pelo estado de não-diferenciação entre o eu e ou não eu, e entre o eu e os outros objetos externos. Uma forma de compreender isso é considerar que o vínculo inicial entre a mãe e o bebê é configurado de maneira simbiótica. O bebê vê a mãe como parte dele e ele sendo parte da mãe. O próprio processo de amamentação mostra essa relação de intimidade e ligação.

O estágio Pré-operatório (2-7 anos) tem como característica fundamental o desenvolvimento da linguagem. Além disso, a criança consegue nomear objetos e raciocinar intuitivamente. O aspecto afetivo é apresentado através da configuração de novos afetos. Agora, separada da mãe, a criança começa a ver o mundo como algo que está fora e não dentro de si. É ampliada a visão de mundo e a possibilidade de novas interações com pessoas e ambientes.

No estágio Operatório-concreto (7-11 anos) a criança começa a lidar com conceitos abstratos como os números e a ampliação de relacionamentos. Desenvolve lógica interna e habilidade para solucionar problemas concretos. Com relação à afetividade, adquire uma personalidade individualizada capaz de desprender-se das interdependências iniciais, já pode escolher e manifestar gostos e vontades.

O último estágio proposto por Piaget é o das Operações formais (11-15 anos ou mais). Nesta fase o adolescente atinge o nível mais elevado de raciocínio. Adquire a capacidade de raciocinar lógica e sistematicamente sobre todas as classes de problemas. A questão da afetividade está relacionada à inserção social do adolescente; seu interesse por determinada área de atuação profissional, solidificação de novos valores e a busca por relacionamentos externos ao ambiente familiar.

Com esse enfoque de entendimento sobre o desenvolvimento intelectual e afetivo, pode-se afirmar que cada estágio de

desenvolvimento do indivíduo, definido por Piaget, compreende uma maneira de ser socialmente. O ser social, nesta concepção, é aquele que consegue relacionar-se com seus semelhantes de forma equilibrada, assimilando e acomodando informações para desenvolver um convívio satisfatório.

2. AFETIVIDADE: MOLA PROPULSORA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA

Após breve explanação dos conceitos piagetianos acerca da teoria do desenvolvimento da inteligência será abordado neste item, o papel da afetividade nesse processo.

Nesta concepção o afeto pode ser compreendido através de dois aspectos: a motivação e a seleção.

A motivação leva o indivíduo a mover-se para todo tipo de ação humana. Conforme afirma Brown & Weiss, “para uma estrutura de conhecimento funcionar, algo deve acioná-la, originar o esforço a ser desenvolvido a cada momento e desligá-la.” (BROWN & WEISS, 1987, p.63 apud WADSWORTH, 1996, p.36)

A motivação, entendida também como motivo humano para ação, movimento ou ação de mover, mostra um sinal vital e um sinal de que está ocorrendo assimilação de estímulos externos que geram significados internos.

O outro aspecto a ser discutido é a seleção. Tendo em vista que a atividade intelectual é sempre dirigida para objetos ou eventos particulares, entende-se que o ser humano é movido por interesses e escolhas. Sendo assim, embora o afeto diferencie da cognição, juntos formam uma unidade.

Conforme afirma Piaget (1981b), “é impossível encontrar um comportamento oriundo apenas da afetividade, sem nenhum elemento cognitivo [...]” (PIAGET, 1981b, p.2-3 apud WADSWORTH, 1996, p.37) e vice versa.

Segundo Piaget não há cognitivo puro e não há afetivo puro. Desta forma, vê-se que o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social encontram-se implicados, a ponto de uma

mudança circunstancial em um dos aspectos, proporcionar mudança nos demais. Para exemplificar esse aspecto, considere, por exemplo, uma criança que vive a angústia da separação dos pais e apresente concomitantemente dificuldades para concentra-se na escola. Por outro lado também podemos ter uma criança com dificuldades cognitivas e por essa razão ter sua auto-estima fragilizada. Assim, podemos entender que a condição afetiva poderá influenciar na condição cognitiva ou vice-versa.

É importante ressaltar também, que os mecanismos de construção do conhecimento são os mesmos para o desenvolvimento afetivo e cognitivo. As crianças assimilam experiências aos esquemas afetivos do mesmo modo que assimilam experiências a estruturas cognitivas. Ou seja, sucessivas mudanças qualitativas do desenvolvimento afetivo.

Isso mostra nossa capacidade de aprender com os relacionamentos; o que é vínculo, o que é perda, o que é dedicação, o que é compreensão, enfim, mostra o quanto se pode pensar cognitivamente sobre nossos sentimentos em relação às pessoas com as quais nos relacionamos. Do mesmo modo, um jovem em fase de escolha profissional necessita identificar sua linha de interesse – do que gosta, o que acredita desenvolver dentro de uma área de atuação. O afetivo aparece aqui como elemento importantíssimo no processo de escolha de um curso universitário, por exemplo, por ser algo que irá somar significativamente para seu desenvolvimento cognitivo gerando motivação pelos estudos.

De acordo com La Taille (1992) “[...] a moralidade humana é o palco por excelência onde afetividade e razão se encontram [...]” (LA TAILLE, 1992, p.47)

Segundo Piaget, toda moral consiste num sistema de regras e a essência de toda moralidade deve ser postulada no respeito que o indivíduo adquire por estas regras. Assim é possível ver que o universo moral acontece certamente através da aprendizagem de deveres impostos pelos pais ou adultos em geral: não mentir, não pegar as coisas dos outros, não falar palavrão entre outras instruções.

Piaget entende que o que move as ações da moral é este sentimento todo racional, que é o da necessidade ou daquilo que precisa ser feito por ser o correto e isso é semeado inicialmente no âmbito familiar.

Nesse sentido, observa-se que as relações sociais, principalmente as relações em família, de certa forma salvam o indivíduo de si mesmo. Na sua educação moral, vive a disciplina de um modelo imposto. O indivíduo em seu crescimento, quando se tem consciência da importância das regras, torna-se convencido de que o respeito mútuo é bom e legítimo; de que acatar as regras é acatar a si mesmo e garantir a aceitação dos outros.

A partir dessa ideia, compreende-se que o elo entre a cognição e afetividade encontra-se na existência de interesses internos e externos, ou ainda, na necessidade de partida, de algo que o impulsione a mover-se. Esse pensamento está relacionado à ideia de que, na resolução dos problemas da vida cotidiana, temos sentimentos de sucesso ou fracasso, prazer ou desprazer, desapontamentos, aborrecimentos, ansiedade, esforço; sentimentos esses originados na interação e molde social.

La Taille (1992) afirma que:

[...] a afetividade seria a energia, o que move a ação, enquanto a razão seria o que possibilitaria o sujeito identificar desejos, sentimentos variados, e obter êxito nas ações. Neste caso, não há conflito entre as duas partes. Porém, pensar a razão contra a afetividade é problemático porque então dever-se-ia, de alguma forma, dotar a razão de algum poder semelhante ao da afetividade, ou seja, reconhecer nela a característica de móvel, de energia [...] (LA TAILLE, 1992, p.65-66)

Diante do exposto, observa-se que o aspecto afetivo tem grande influência sobre o desenvolvimento intelectual. Ele pode acelerar ou diminuir o ritmo do desenvolvimento do ser humano, pode fornecer motivação e busca por interesses particulares, bem como, gerar desmotivação e desinteresse pelas estimulações da vida em sociedade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados neste estudo, conclui-se que a teoria de Piaget mostra o lugar da afetividade no desenvolvimento humano ao caracterizá-la

como instrumento propulsor das ações humanas.

Esse recorte teórico mostrou que as considerações piagetianas destacam o indivíduo completo. Desta forma, razão e emoção são entendidos como complementares. Ambos necessitam ser estimulados pela família, escola e sociedade geral quando uma criança se encontra em processo de desenvolvimento.

Se a vida é entendida como uma “colcha de retalhos” onde um sentido dos fios representa a razão e outro sentido dos fios representa a emoção, ter-se-ia uma representação “simbólica” do quanto um elemento depende do outro para manter o indivíduo em equilíbrio e saúde social; para manter essa “colcha de retalhos” inteira e em condições para cumprir com sua função ou objetivo. O desejo, instrumento afetivo fornecido pela inteligência, mobiliza o indivíduo em direção a seus objetivos.

Essas ideias permitem refletir porque algumas crianças aprendem mais e outras menos; com dificuldades ou facilidades; porque crianças se relacionam e se envolvem afetivamente mais do que outras, e ainda, porque adultos se apresentam com esquemas cognitivos tão rígidos e com dificuldades de permitirem mudanças na forma de agir e pensar.

A afetividade não modifica a estrutura do funcionamento da inteligência. Entretanto poderá acelerar ou retardar o desenvolvimento cognitivo do indivíduo. Sentimentos como raiva, agressividade, medo, insegurança, baixa auto-estima, entre outros, podem influenciar neste processo. Crianças privadas de amor, atenção, estimulação, perdem a motivação pelo aprender assim como podem perder a motivação por qualquer outra experiência da vida.

Essas questões dependem de muitos outros fatores para que se possa responder seguramente, visto que há particularidades individuais que devem ser consideradas do histórico familiar e das condições sociais diferenciadas de cada indivíduo. Porém, devem ser investigadas quando as crianças apresentarem sinais de dificuldade no aprender. Psicólogos, Psicopedagogos, Neuropsicólogos, Fonoaudiólogos,

Neurologistas são profissionais que podem identificar fatores que levam a essas dificuldades. Mas, anterior a isso há a necessidade de identificação e compreensão do problema por parte dos responsáveis das crianças para que haja aceitação de acompanhamento com profissionais como estes mencionados.

Nas escolas de hoje, os principais desafios são de re-significar as formas de ensinar, visando atender o aluno atual, ágil e informatizado, atender a diversidade existente e conquistar a parceria dos familiares nesse processo. As linhas afetivas e cognitivas dos pais das crianças também devem estar construindo um saber de necessidade, compreensão e suprimento. Devem desenvolver junto de seus filhos o sentido de responsabilidade, limite e de necessidade, ao mesmo tempo sendo continente a demanda afetiva destes.

Assim todos estão implicados na construção de conhecimento: a família, a escola, a sociedade geral e o ser em crescimento.

As considerações de Jean Piaget mostram que o desenvolvimento humano requer essencialmente vivência intelectual e afetiva; e que essa vivência depende da qualidade das assimilações e acomodações de informações adquiridas nos contextos nos quais os indivíduos estão inseridos.

Desta forma, a afetividade é parte integrante do processo de desenvolvimento da inteligência, sem ela não haveria o interesse, nem a necessidade, nem a motivação, e conseqüentemente, não se fariam perguntas, não se enfrentariam problemas. Sendo assim, não existiriam as inquietações, a busca pelo conhecimento, a procura do novo e do instigante. Os aspectos afetivos intervêm na individualidade humana e favorecem a construção de um contato social produtivo e saudável.

Embora, seguramente, as ideias aqui expostas não esgotem o tema, espera-se que contribuam para ampliar e dar continuidade aos estudos relacionados à importância da afetividade na construção do conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOCK, Ana Mercês Bahia. A psicologia do desenvolvimento. In: _____.

Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p.97-111.

LA TAILLE, Yves de. Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget. In: _____.

Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992, p.47-73.

PIAGET, Jean & INHELDER, B. **A psicologia da criança**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**: fundamentos do construtivismo. 4ª Ed. São Paulo: Pioneira, 1996.

A PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIÕES HOMOAFETIVAS E O SILÊNCIO DO LEGISLADOR

Prof. Helder de Jesus Dias
Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia
Coordenador de Curso de Direito
Mestre em Direito

Hellen Cristina Braz de Souza
Bruno Gasparo Carlesso
Mariana Vieira Gomes
Mateus Marchi Rocha

Alunos do 4º Semestre do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Falta:

Resumo:

Palavras-chave:

Title:

Abstract:

Keywords:

A Família é célula mais importante do Estado. No momento em que os indivíduos formam uma família, surge um pequeno país dentro do próprio Estado, é nessa família que as pessoas se educam, aprendem a agir, pensar e de se portar frente a sociedade.

É sabido que por muito tempo houve acordos para casamento entre primos e até entre irmãos com o intuito de que os bens das famílias permanecessem intactos.

De 1890 até 1988, o ordenamento jurídico vigente à respeito da família tinha os princípios de um século atrás, ou seja, de quando o país ainda estava no regime da República.

A lei sofreu mudanças, como a possibilidade do divórcio, o reconhecimento da união estável, a garantia da filiação, independente de ter sido dentro ou fora do casamento e ainda uma parcela da população não foi incluída diretamente no rol dos direitos pelo legislador, têm-se como exemplo os homoafetivos. Estes foram esquecidos pelo legislador, sendo que após alguns anos da vigência do novo código civil,

o único sucesso obtido é a concessão da parceria civil, que mais se parece com uma situação contratual e não de direito de família.

Esse não reconhecimento da união dos homoafetivos como um tipo de família, incomodam a ponto de perderem inúmeros direitos que, para garanti-los, estão se socorrendo ao Poder Judiciário por algo que lhes deveria ser concedido de forma direta.

O homossexualismo não é um tema atual, existe desde as antigas civilizações, era conhecido e praticado pelos romanos, egípcios, gregos e assírios. A História relata que entre os Gregos, se atribuía à homossexualidade características como a intelectualidade, estética corporal e ética comportamental, sendo por muitos considerada mais nobre do que o relacionamento heterossexual.

Com o advento do Cristianismo, a homossexualidade passou a ser encarada como anomalia psicológica, era considerada um vício baixo, repugnante, inclusive crime entre os ingleses até a recente década de 60.

Nos países islâmicos, ainda hoje o homossexualismo é considerado um tipo delituoso por ser contrário aos costumes religiosos.

Do céu ao inferno, o ser que se descobre homossexual sempre se destacou e teve a sua diferença preterida ou preferida, de acordo com o tempo e a sociedade que vivia.

Quando duas pessoas do mesmo sexo se apaixonam e iniciam uma vida em comum, querem, precisam e devem ser tratados de forma igualitária frente aos outros casais.

Muito se tem feito no Judiciário, às suas próprias custas, para a proteção das uniões homoafetivas, visto que em nada o nosso poder legislativo tem ajudado, esquivando-se de incluir em pauta qualquer lei que verse sobre os direitos dos casais homoafetivos, mantendo-se preconceituoso e de certa forma seguro em seu papel de manifestar a vontade do povo, esquecendo-se das minorias e lhes dando o pior remédio: A INDIFERENÇA. Fica por conta do poder judiciário a missão de “legislar” de acordo com seus preceitos e preconceitos.

Assim como os legisladores não dão atenção devida às causas das uniões homoafetivas, há também o prejuízo quanto ao dever de prestação de alimentos por conta do término do relacionamento. Não se processa adequadamente o binômio já conhecido por todos do ramo do direito: necessidade e possibilidade de prestar alimentos.

O silêncio do legislador e a missão de legislar do Judiciário dificultam muito a luta pela inclusão na sociedade dos indivíduos que por bem criaram vínculos com alguém do mesmo sexo e que depois de anos em convivência comum, com o entrelaçamento de patrimônio ficam a mercê de um sistema judicial retrógrado.

A questão não é requerer o direito ao casamento na igreja como temem os fervorosos cristãos, e sim, o reconhecimento de uma situação real e inclusive a proteção patrimonial, sendo certo que até a presente data, a união homoafetiva é somente reconhecida como uma sociedade de fato, o que não é plausível.

Esse reconhecimento como sociedade de fato traz prejuízo ao companheiro no momento da divisão de bens, uma vez que somente os bens adquiridos na constância da união e que sejam devidamente comprovados de sua participação serão divididos.

A partir do momento em que não há lei específica sobre as questões homoafetivas sugere-se que sejam utilizadas as mesmas regras aplicadas às uniões estáveis assim não acontecerá o tratamento empresarial aplicado hoje às causas da separação em questão.

Já existem entendimentos sobre que a separação entre casais homoafetivos são equivalentes às separações de casais heterossexuais, desta forma, os direitos que decorrem da separação de casais heterossexuais também tem de valer para os casais homoafetivos, conforme julgado:

Ementa: Relações homossexuais. Competência para julgamento de separação de sociedade de fato dos casais formados por pessoas do mesmo sexo. Em se tratando de situações que envolvem relações de afeto, mostra-se competente para o julgamento da causa uma das Varas de Família (grifos nossos), a semelhança das separações ocorridas entre casais heterossexuais. Agravo provido. (Agravo de Instrumento nº 599075496, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Des. Breno Moreira Mussi).

Quando ocorre o fim de um casamento e uma das partes se unir em uma relação homoafetiva, a parte que paga alimentos requer que os mesmos sejam suspensos pois já existe um outro relacionamento e não demanda mais necessidade da prestação de alimentos, conforme demonstra esse outro julgado:

ALIMENTOS. RELACIONAMENTO
HOMOSSEXUAL DA MULHER.
COMPROVAÇÃO. PEDIDO DE
EXONERAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
PRINCÍPIO DA ANALOGIA. Apelação Cível.
Relação homoafetiva entre o ex-cônjuge mulher do apelado com companheira, comprovada nesta lide. Pedido do ex-cônjuge marido de sua exoneração de prestação alimentícia à ex-mulher por este motivo. Concessão pelo Juízo monocrático da exoneração obrigacional familiar requerida em tela, com fundamento no princípio da analogia, em face do disposto no artigo 1.708 do Código Civil Brasileiro ("Com o casamento, a união estável ou o concubinato do credor, cessa o dever de prestar alimentos"). conhecimento e desprovisionamento do apelo". (TJRJ, AC

2006.001.24129, rel. Des. Celio Geraldo M. Ribeiro, j. 15.08.2006).

Partindo da analogia de que acontecida uma união homoafetiva, perde-se direito a alimentos provindos da união heterossexual.

Este entendimento é demonstrado No projeto de lei n.º 2285/2007, denominado como Estatuto das Famílias, idealizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, no artigo 121.

Art. 121: com o casamento, a união estável ou a união homoafetiva do alimentando, extingue-se o direito a alimentos.

Neste mesmo projeto acima citado, há previsão para a concessão de alimentos para parceiros:

Título VI
Dos alimentos

Art. 115: podem os parentes, os cônjuges, conviventes ou parceiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver com dignidade e de modo compatível com a sua condição social.

Não somente, o projeto prevê a possibilidade de reconhecimento da união homoafetiva ao final de sua existência, assim, podendo requerer todos os direitos e inclusive o de prestação de alimentos:

Art. 165: dissolvida a união, qualquer dos conviventes ou parceiros pode ajuizar ação de reconhecimento de sua existência

Parágrafo único: na petição de a parte autora
Fls. 69:

I – identificar o período da convivência

li – indicar o regime de guarda dos filhos

lii – comprovar a necessidade de alimentos ou declarar que deles não precisa

lv – indicar o valor dos alimentos necessários à manutenção dos filhos;

V – descrever os bens do casal e apresentar proposta de divisão.

Como ainda não há previsão de quando será votado esse e outros projetos referentes à proteção dos direitos dos homoafetivos, é de extrema importância que os juízes sejam flexíveis e utilizem o material que existe no ordenamento jurídico para a melhor resolução destes litígios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAHALI, Yussef Said. **Dos Alimentos**. 5ª. Ed. Rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006

DIAS, Maria Berenice. **????**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual: o preconceito & a justiça**. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 4ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Princípios constitucionais de direito de família: guarda compartilhada à luz da lei n.º 11.698/08 - família, criança, adolescente e idoso**; Guilherme Calmon Nogueira da Gama. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRARDI, Viviane. **Famílias contemporâneas, filiação e afeto; a possibilidade jurídica de adoção por homossexuais/ Viviane Girardi**. – Porto Alegre; Livraria do Advogado Ed., 2005.

IBDFAM – Instituto brasileiro de direito de família Estatuto das famílias – projeto de lei 2.285/2007 – Editora Magister e **????**

IBDFAM, 2007. Bimestral v.4(jun/jul 2008) Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões. V.0 (out/nov. 2007)-.- Porto Alegre: Magister: Belo Horizonte

PEREIRA, Rodrigo da Cunha, Afeto, ética, família e o novo código civil/coordenador/ Rodrigo da Cunha Pereira – Belo Horizonte: Del Rey, 2004

ROSSI, Mário Rodolfo Arruda. **Alimentos nas Uniões Homoafetivas Estáveis**/Mário Rodolfo Arruda Rossi – Campinas, SP: Servanda Editora, 2010.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Família, guarda e autoridade parental/ Ana Carolina Brochado Teixeira** – Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

Sites acessados:

<http://www.direitohomoafetivo.com.br/>

<http://www.ibdfam.org.br/>

<http://www.mariaberenice.com.br/pt/home.dept>

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CULTURA

Rafael Anunciato Neto
Professora da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de
Cássia
Mestre em Educação

Paula Fernanda Oliveira Paulo
Aluna do 8º Semestre do curso de Administração de Empresas da Faculdade de
Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

RESUMO: Este artigo tem como objetivo fazer um estudo do panorama atual da cultura no Brasil, por meio de um recorte conceitual sobre as organizações sociais, tendo como base a importância da cultura para a formação e desenvolvimento de uma sociedade igualitária e justa. São apresentados conceitos referentes ao universo cultural, a criação e o desenvolvimento de projetos sociais para comunidades carentes, como esses projetos funcionam e podem mudar a realidade social, sendo apresentada a definição e aplicação da Lei Rouanet. Aborda-se o conceito do terceiro setor, o seu contexto para que seja possível entender o processo governamental. É possível, também, entender como as organizações não governamentais se beneficiam da Lei Rouanet para obter recursos necessários para a criação de atividades culturais e sobreviver na área assistencial, bem como elaborando de projetos que desenvolvam o potencial da comunidade onde estão inseridas.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade Social; Organização Social; Terceiro Setor; e Lei Rouanet.

Title: *Social organizations and culture*

ABSTRACT: *This article has as objective to study the current situation of culture in Brazil, through a conceptual clipping about the social organizations, based on the importance of culture for the formation and development of an egalitarian and just society. Concepts are presented concerning the cultural universe, the creation and development of social projects for poor communities, how these projects work and can change social reality, presenting the definition and implementation of the Law Rouanet. Discusses the concept of the third sector, its context so that you can understand the government process. It is also possible to understand how non-governmental organizations benefit from Rouanet to get resources to the creation of cultural and survive in nursing care, and developing projects that develop the potential of the community where they belong.*

KEYWORDS: *Social Responsibility, Social Organization, Third Sector, and Rouanet.*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar um levantamento parcial do cenário atual das Organizações Sociais de Cultura no Brasil. O primeiro foi da pesquisa envolve a compreensão do que é uma organização

social, o objetivo e como funciona. Depois se discute o processo necessário para que uma organização se tornar socialmente capaz de promover a cultura com recursos governamentais, dentro dos seus objetivos, e as formas de promoção cultural que podem

ser desenvolvidas para possibilitar o entendimento do cenário do terceiro setor.

São abordadas duas questões importantes para a cultura, a primeira trata da lei incentivo a cultura e em seguida a lei Rouanet. Questões que abrangem uma grande parte do cenário cultural, bem como, proporciona recursos para a promoção e manutenção de oficinas culturais.

As oficinas culturais são na sua maioria uma grande oportunidade que a população tenha acesso à cultura. São projetos de atividades voltadas para o público jovem, com leituras culturais variadas, é possível encontrar oficinas culturais de diversas linguagens, como por exemplo, circo, música, teatro, dança, etc.

A problemática da lei de incentivo a cultura que é aplicada nos projetos culturais também é analisada neste artigo para uma maior compreensão do tema. Demonstra-se como a cultura pode e deve mudar o ambiente social tendo como alvo a juventude da periferia. Portanto, será possível entender as questões culturais nas organizações sociais, como estão inseridas e, ainda como o incentivo dos patrocinadores e da lei Rouanet junto com a Secretaria de Estado da Cultura podem mudar a realidade de comunidades carentes. Contudo, destaca-se como é difícil a criação e sobrevivência das organizações sociais no Brasil e como é importante a cultura para o crescimento e desenvolvimento da sociedade.

1. LEI ROUANET

A Lei Federal nº 8.313 de Incentivo à Cultura de 23 de dezembro de 1991, conhecida também por Lei Rouanet, é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC. As diretrizes para a cultura nacional foram estabelecidas nos primeiros artigos, e sua base é a promoção, proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

A lei surgiu para educar as empresas e cidadãos a investir em cultura, e inicialmente ofereceria incentivos fiscais, pois com o benefício no recolhimento do imposto a iniciativa privada poderia ser estimulada a patrocinar eventos culturais, uma vez que o patrocínio além de fomentar a cultura,

valoriza a marca das empresas junto ao público.

O grande destaque da Lei Rouanet é a política de incentivos fiscais que possibilita as empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoa física) aplicarem uma parte do IR (imposto de renda) devido em ações culturais. O percentual disponível de 6% do IRPF para pessoas físicas e 4% de IRPJ para pessoas jurídicas permitiu investir em cultura, favorecendo o crescimento e o incentivo nas regiões mais carentes.

A crítica principal é que o governo, ao invés de investir diretamente em cultura, começou a deixar que as próprias empresas decidissem qual forma de cultura mereceria ser patrocinada, outras críticas incluem a possibilidade de fundos serem desviados inapropriadamente.

Em 2010 a Lei Rouanet sofreu mudanças, o projeto foi enviado ao Congresso pelo Governo sugerindo um envolvimento na criação de um fundo de R\$ 800 milhões gerido pelo [Ministério da Cultura - MC](#), e também uma contrapartida de pelo menos 20% de recursos próprios das empresas nos projetos.

A Confederação Nacional de Municípios - CNM atende, com frequência, gestores com dúvidas sobre a reforma da Lei Rouanet. Tendo em vista a relevância do projeto para o financiamento da cultura no País, a Confederação analisa a proposta e explica a importância dela para os governos municipais. Há um ano, a CNM integra o Grupo de Trabalho da Reformulação da Lei Rouanet. A entidade defende mudanças na Lei para que todos os Municípios, principalmente os menores, possam ter acesso menos burocrático aos recursos liberados para o patrocínio da Cultura brasileira.

A CNM acredita que com uma melhor distribuição das verbas, os municípios que não tem acesso e possuem dificuldades para implantar atividades culturais locais, terão o mesmo tratamento em comparação aos grandes. A Confederação aposta também nos investimentos neste setor, pois há geração de trabalho, renda, inclusão social e crescimento humano proporcionado pela Cultura.

O objetivo da reforma é minimizar a burocracia e tornar mais justa a distribuição dos recursos públicos destinados ao fomento de obras culturais, como dança, teatro, literatura, música, festas tradicionais, circo, preservação de patrimônios, entre outros manifestos.

Do total de patrocínio aos movimentos culturais no Brasil, 95% são verbas públicas – dos governos federal, estadual e municipal – e apenas 5% são do setor privado. Entretanto, os números que comprovam a desigualdade nos investimentos do setor vão além destes dados.

De acordo com o Ministério da Cultura, o Sudeste do País, sozinho, recebe 79,11% dos recursos públicos para estes fins. A região Sul, em seguida, recebe 9,69%.

As alterações na Lei Rouanet, previstas no Projeto de Lei - PL 6.722/2010, estão sendo discutidas no Congresso Nacional. Porém, antes de ser levado ao parlamento, o PL recebeu milhares de propostas de artistas, gestores e entidades do setor cultural. O texto do PL prevê a renovação Fundo Nacional de Cultura – FNC, constituído com recursos federais e investimento inicial de R\$ 800 milhões.

A Cultura no Brasil corresponde atualmente a 5% do conjunto de trabalhadores, embora exista a informalidade nesta área.

1.1. A ARTE X INCENTIVOS

Usar a cultura como veículo de comunicação para a difusão e valorização da marca ou produto junto ao público é uma estratégia que tem sido bastante utilizada pelas empresas. A prática, que recebe o nome de marketing cultural, se apoia nas leis de incentivos. Entretanto, deve-se ressaltar a compreensão de que os espetáculos culturais oferecem uma oportunidade de reforçar institucionalmente a imagem, aumentando a preferência dos consumidores. Em outras palavras, trata-se de uma experiência significativa, pois o resultado dificilmente seria alcançado sem uma campanha publicitária ou promoção de algum produto.

O marketing cultural é recente no país, sua difusão teve início após a implementação

da lei Rouanet, oferecendo abatimento fiscal para empresas e pessoas físicas que realizam ações de incentivo à cultura. Somente no ano passado, a captação de recursos por meio da lei foi aproximadamente R\$ 975 milhões.

Hoje, é difícil encontrar uma atividade cultural que não receba apoio. Entre as marcas mais lembradas quando o assunto é marketing nesse segmento está a Petrobras, a Vale do Rio Doce e o Banco do Brasil. Juntas investiram quase R\$ 310 milhões no ano passado.

A legislação brasileira incentiva as empresas a debater sobre a sua responsabilidade em cultura. Entretanto apesar do amplo debate, diversas empresas desconhecem os benefícios fiscais ou não assumem compromissos nessa área. Ora, a lei Rouanet, permite até 4% do imposto de renda destinado a projetos culturais, beneficiando grandes companhias, concentradas na região Sudeste. No entendimento de órgãos governamentais a concentração é uma das principais distorções apresentadas pela lei, tanto que no projeto de reforma da lei, prevê um programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura a fim de reformular o projeto original.

A ideia é expandir a cultura brasileira por meio da diversificação da captação de recursos, beneficiando pequenos grupos e artistas locais. Espera-se dobrar o valor dos recursos de estímulo a projetos culturais.

1.2. Alguns exemplos de projetos beneficiados através da Lei Rouanet

O Instituto Unilever destinou, dentro do total investido em projetos sociais, R\$-3.261.538,34 a projetos culturais que apoiam iniciativas corporativas e ligadas às marcas disponíveis de seus produtos, envolvendo:

Museu de Arte Jovem – onde se busca promover a inclusão social por meio da arte e da educação. Atendeu a 20 cidades de 7 estados, beneficiando 2.000 alunos. Contou com a participação de algumas fábricas da Unilever.

Recuperação da Igreja de Araçoiaba (PE) e Mais Vida com Cinema – suas ações foram em Araçoiaba, dentro do escopo intitulado Mais Vida. Foi realizada a

restauração da Igreja Nossa Senhora do Monte Aratangi, considerada um patrimônio histórico, e também um programa de projeção de filmes, trazendo a oportunidade para 17 mil participantes conhecerem a arte cinematográfica.

Criando com Palitos - escopo do projeto social da marca Kibon, foram doados quatro Espaços Culturais para Hospitais, atendendo 18 mil crianças beneficiadas em 2007. O projeto contou com a transferência do trenzinho da fábrica de Santo Arcádio (SP) para Valinhos, atendendo mais de 4 mil crianças da região.

Doação de livros infantis – as parcerias entre diversas marcas e o Instituto Unilever levou a publicação de novos títulos, com mais de 1 milhão de livros distribuídos gratuitamente para crianças atendidas pelos projetos sociais da companhia, filhos de funcionários, bibliotecas de escolas públicas, entre outros. Além de novos títulos, o Instituto Unilever também realizou uma parceria com a revista Nova Escola, distribuindo gratuitamente alguns títulos em edições da revista. Outra iniciativa foi à parceria com o Ministério da Saúde, doando um livro de história infantil que aborda o tema do combate à dengue.

Livro “A Descoberta do Brincar” - em parceria com a marca Omo. O Instituto Unilever lançou esse livro, que retrata uma pesquisa realizada com pais brasileiros sobre o brincar das crianças e a importância do aprendizado pelas próprias experiências. Esta ação contou com tiragem de 5.000 exemplares, sendo que 1.500 foram doados para escolas e entidades que lidam com o tema, além de outros 1.000 livros distribuídos para professores de todo o Brasil, através de um concurso cultural em conjunto com a revista Nova Escola.

Um outro livro “Banho - Histórias e Rituais” - originado pela parceria entre o Instituto Unilever e a marca Lux, retrata a história do banho, seus benefícios, ressaltando sua importância em diferentes culturas e povos.

A Organização Social é a qualificação dada às entidades privadas formadas entre membros de um grupo organizado, consciente, com bom relacionamento, sem fins lucrativos (associações, fundações ou sociedades civis), que exercem atividades de interesse público. Esse título permite que a organização receba recursos orçamentários e administre serviços, instalações e equipamentos do Poder Público, após ser firmado um Contrato de Gestão com o Governo Federal. Ela permite a criação e sustentação de um projeto cultural, levando às classes menos favorecidas da sociedade uma oportunidade de ter acesso a cultura.

Um aspecto cultural marcante dos povos é a organização social, que compreende os papéis exercidos pelos indivíduos na sociedade e as ações decorrentes do desempenho desses papéis. Numa escola, por exemplo, o diretor orienta o trabalho de todos os funcionários, solicita melhorias para o prédio e suas instalações, participa de reuniões na delegacia de ensino para acompanhar as determinações da Secretaria de Educação. A organização social engloba os diversos campos de atuação humana: econômico (atividades produtivas, comércio, serviços, político (governo), religioso (líderes espirituais e fiéis).

O nascimento de uma organização social se faz a partir da criação de um conselho, que vai gerir a associação formada. Dirigindo os rumos da organização, esses conselheiros irão conduzir as ações, diretrizes, deveres, obrigações e realizações da organização social.

As organizações sociais são organizações vocacionadas a travar parcerias com o Poder Público para as atividades de interesse coletivo.

As Organizações Sociais - OS, conforme definido na Lei 9637, de 15 de maio de 1998, são oriundas da disposição do Poder Executivo em qualificar pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos na Lei. Inúmeras atividades do Estado estão sendo realizadas por entidades privadas.

2. ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Segundo site RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa):

As OS tornam mais fácil e direto o controle social, uma vez que nos seus conselhos de administração são representados por diversos segmentos da sociedade civil. Essa dinâmica decorre de uma autonomia administrativa muito maior do que aquela possível dentro do aparelho do Estado. Em compensação, seus dirigentes são chamados a assumir uma responsabilidade maior, em conjunto com a sociedade, na gestão da instituição e na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

2.1. Como a lei define as Organizações Sociais

A lei define uma OS como uma qualificação que determinada “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos”, se cumprirem nove requisitos listados no artigo segundo da lei, podem receber do Poder Público se este achar oportuno e conveniente concedê-la.

Com as entidades qualificadas como organização social, o poder público pode firmar um contrato. Para que a OS realize serviços, ela recebe recursos financeiros e bens; o Poder Público pode também lotar nelas funcionários seus. O artigo quinto da lei define o contrato de gestão como um instrumento firmado entre Poder Público e entidade qualificada como OS, que tem o objetivo de formar parceria para o fomento e execução de atividades. A parceria leva a elaboração de um contrato de gestão de comum acordo entre entidade privada e poder público.

3. TERCEIRO SETOR

Terceiro setor é uma terminologia sociológica, uma junção do setor estatal e do setor privado com o intuito de suprir as falhas do Estado e do setor privado no atendimento às necessidades da população a fim de melhorar a sua qualidade de vida. A expressão é uma tradução de *Third Sector*¹, um vocábulo muito utilizado nos Estados Unidos para definir as diversas organizações sem vínculos diretos com o Primeiro setor (Público, o Estado) e o Segundo setor (Privado, o Mercado).

O terceiro setor é lastreado por organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela participação voluntária como a caridade, a filantropia. Pode dispor de

diversas atividades como por exemplo: atendimento médico, eventos culturais, campanhas educacionais e outros.

Segundo Coelho (2002) apesar de várias definições encontradas, existe uma definição que é utilizada como referência para distinguir organizações, a saber:

- formalmente constituídas: alguma forma de institucionalização, legal ou não, com um nível de formalização de regras e procedimentos, para assegurar a sua permanência por um período mínimo de tempo.
- estrutura básica não governamental: são privadas, ou seja, não são ligadas institucionalmente a governos.
- gestão própria: realiza sua própria gestão, não sendo controladas externamente.
- sem fins lucrativos: a geração de lucros ou excedentes financeiros deve ser reinvestida integralmente na organização. Estas entidades não podem distribuir dividendos de lucros aos seus dirigentes.
- trabalho voluntário: possui algum grau de mão-de-obra voluntária, ou seja, não remunerada ou o uso voluntário de equipamentos, como a computação voluntária.

O terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que têm como objetivo gerar serviços de caráter público, sendo que os seus principais atores são: fundações, organizações não governamentais, empresas de responsabilidade social, filantrópicas e pessoas físicas.

As fundações constituem as instituições que financiam o terceiro setor, fazendo doações às entidades beneficentes. No Brasil, há fundações mistas que doam para terceiros e ao mesmo tempo executam projetos próprios.

Organizações não governamentais são entidades beneficentes que prestam serviços a pessoas de maneira direta. Empresas com responsabilidade social são sempre de indivíduo particular, não podem ser de pessoa jurídica e nem do Estado. Caso contrário, as pessoas repassariam as suas responsabilidades às empresas e ao governo, ao invés de assumirem para si. Mesmo conscientes da possibilidade, há

reclamações como a de que os "outros" não resolvem os problemas sociais do Brasil. Porém, algumas empresas vão além da sua verdadeira responsabilidade principal e fazer produtos acessíveis, produzidos sem danos ambientais e de estimular seus funcionários a serem mais responsáveis.

Em virtude da atuação ineficiente do Estado, em especial na área social, o Terceiro Setor vem crescendo e se expandindo em várias áreas, objetivando atender a demanda por serviços sociais, requisitados por uma quantidade expressiva da população menos favorecida. Seu crescimento acontece em virtude, também, de práticas cada vez mais efetivas de políticas neoliberais do capitalismo global, produzindo instabilidade econômica, política e social. A importância do Terceiro Setor para o desenvolvimento do País tem sido demonstrada a cada dia, tornou-se notório que já se confirmou que o Estado não tem mais condições de arcar, sozinho, com o financiamento e execução de tais serviços.

O exercício da cidadania empresarial pressupõe uma atuação eficaz da empresa em duas dimensões: a gestão da responsabilidade social interna e a gestão da responsabilidade externa. A responsabilidade social interna focaliza o público-interno da empresa, seus empregados e seus dependentes. O seu objetivo é motivá-los para um ótimo desempenho, criar um ambiente agradável de trabalho e contribuir para o seu bem-estar. Com isso a empresa ganha a sua dedicação, empenho e lealdade. Os ganhos de produtividade são enormes.

A responsabilidade social externa tem como foco a comunidade mais próxima da empresa ou o local onde ela está situada. Assim, quando uma empresa atua em ambas as dimensões adquire o seu status de "empresa-cidadã".

A gestão da responsabilidade social interna é voltada para o público interno com ênfase nas áreas da educação, salários e benefícios, bem como assistência médica, odontológicos e sociais. O objetivo principal é obter maior retorno de produtividade para os acionistas. A gestão da responsabilidade social externa tem como foco a comunidade, por meio de ações sociais voltadas principalmente para as áreas de educação, cultura, saúde, assistência social e ecologia. Visa um maior retorno social, de imagem

publicitária para os acionistas. Portanto, hoje, para uma empresa ter uma boa imagem frente ao público deve atuar na dimensão econômica, social e ambiental.

Quando uma empresa deixa de cumprir suas obrigações sociais em relação a seus empregados, acionistas, consumidores, parceiros e comunidade, ela perde o seu capital de responsabilidade social.

A responsabilidade social, assumida de forma consistente e inteligente pela empresa, pode contribuir de forma decisiva para a sustentabilidade e o desempenho empresarial. Podendo a cidadania empresarial ser usada como vantagem competitiva, os funcionários orgulham-se e se sentem motivados em trabalhar nesta empresa, como resultado as vendas crescem e a imagem da empresa se fortalece, ganha respeito e confiabilidade e assegura a sua auto-preservação.

O exercício da cidadania empresarial assegura a qualquer empresa ganhos e benefícios diversos como: retorno da imagem, mais vendas e mais mercado, mais autonomia para os acionistas, publicidade, retorno tributário, retorno de produtividade, retorno social propriamente dito (desenvolvimento da comunidade).

4. A UTILIZAÇÃO DA LEI ROUANET PELAS ONG'S

As Organizações não Governamentais - ONG são associações do terceiro setor que se declaram com finalidades públicas e sem fins lucrativos e desenvolvem ações em diferentes áreas, mobilizando a opinião pública e o apoio da população para modificar determinados aspectos da sociedade.

Estas organizações podem em conjunto com o Estado fazer um trabalho complementar, realizando ações onde ele não consegue chegar, podendo receber financiamentos e doações do mesmo, e também de entidades privadas, para tal fim.

Uma ONG pode captar recursos de diversas formas: vendendo produtos, organizando eventos, produzindo materiais, firmando contratos de prestação de serviços, entre outras opções. Além dessas formas que integram a atividade habitual da entidade, ela pode valer-se das doações

dedutíveis do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, subvenções e auxílios etc. Ela é uma forma de captar recursos para desenvolver ações artísticas e culturais nas comunidades mais necessitadas, onde o acesso a informação e a cultura não é satisfatório. O público que na grande maioria é formado principalmente por jovens e adolescentes, é restrito. Muitas organizações não governamentais utilizam o incentivo da lei Rouanet para suas atividades artísticas.

É frequente a utilização de uma forma de captação de recursos por outra. Não é raro as entidades do terceiro setor firmarem contratos de parceria inserindo cláusula específica informando a doação de determinado valor em contrapartida à realização de um serviço, de um evento ou de uma atividade.

A Lei Rouanet nasceu numa inspiração neoliberal de transferência de recursos para que a área privada fizesse a gestão das políticas culturais, definisse quais eram os projetos a serem apoiados. Tem-se procurado atender a todas as áreas da cultura brasileira: cultura indígena, cultura popular, manifestações tradicionais, teatro, dança, música para se implementar ações culturais. Contudo é de extrema importância pensar na Lei Rouanet no que se diz respeito ao incentivo a cultura, a promoção de vertentes sustentáveis para a aquisição, melhoramento e benefícios culturais nas regiões menos favorecidas, bem como, atrair e legitimar uma gama de culturas até então esquecidas pelo meio artístico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação de conceitos sobre as organizações sociais no Brasil e alguns traços do panorama cultural foram demonstrados para situar as políticas governamentais nesta área, destacando a importância do desenvolvimento e consciência sobre tema para a criação de espaços de cultura e qualificação artística.

O conjunto de ações, leis e formas certamente poderão contribuir para a formação de uma sociedade igualitária, considerando que a máquina empresarial ao se beneficiar com os incentivos pode também se comprometer com o fomento a cultura e a

arte. Tema que merece atenção na administração de empresas, pois além de fortalecer marcas pode promover a inclusão social, criar um futuro diferente e entrelaçar ações que abram portas e janelas para a criação de uma sociedade justa.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TENÓRIO, Fernando G.. **Gestão de ONGs** – Principais Funções Gerenciais. Rio de Janeiro: Editora FGV (2005).

BRITO, Márcia; MELO, Maria Emília. **Hábitos de Doar e Captar Recursos no Brasil**. São Paulo: Editora Pieirópolis (2007).

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor**. São Paulo: Editora SENAC (2002).

BRENTAN, Salete. **Manual de Fundos Públicos 2004**. São Paulo: Editora ABONG (2004).

VOLTOLINI, Ricardo. **Terceiro Setor** – Planejamento e Gestão. São Paulo: Editora SENAC (2004).

http://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Rouanet
(23/08/2010)

<http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet/>
(23/08/2010)

http://inforum.insite.com.br/arquivos/29291/O_QUE_E_A_LEI_ROUANET_-_incentivos.htm (23/08/2010)

<http://pgpe.planejamento.gov.br/os.htm>
(30/08/2010)

http://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_Social (30/08/2010)

http://pgpe.planejamento.gov.br/texto3_os.htm
(02/09/2010)

<http://www.filantropia.org/OqueeTerceiroSetor.htm> (02/09/2010)

<http://www.terceirosetor.org.br/quemsomos/index.cfm?page=terceiro> (11/09/2010)

<http://www.terceirosetor.org.br/> (11/09/2010)

<http://sustentanews.wordpress.com/2010/04/20/desafios-do-terceiro-setor-no-brasil/>
(13/09/2010)

http://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_n%C3%A3o_governamental (13/09/2010)

http://www.filantropia.org/comocriar_ong.htm
(20/09/2010)

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/ong.htm (20/09/2010)

<http://www.cnm.org.br/institucional/conteudo.asp?ild=159865> (01/11/2010)

<http://www.universia.com.br/rue/materia.jsp?materia=14904> (02/11/2010)

<http://jus.uol.com.br/revista/texto/7165/terceiro-setor> (02/11/2010)

http://www.cgee.org.br/noticias/viewBoletim.php?in_news=647&boletim=6 (06/11/2010)

<http://www.wooz.org.br/setor3monografia1.htm> (06/11/2010)

<http://elaborarprojetocultural.blogspot.com/> (06/11/2010)

Dojival Filho

Conselho Regional de Administração de São Paulo. Os inventivos fiscais viram arte. No. 290 ano 33. São Paulo: CRA-SP, agosto, 2010. Dojival Filho

Notas de fim

¹ Terceiro Setor

TÓPICOS CONTÁBEIS SELECIONADOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENVOLVENDO O TRATAMENTO DE TEMAS RELEVANTES DA CONTABILIDADE PELO IASB, PELOS ESTADOS UNIDOS E PELO BRASIL

Aparecido Lisboa Pires

Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica

RESUMO: IASB, Estados Unidos e Brasil são jogadores relevantes no cenário contábil internacional e esta afirmação torna útil uma comparação, envolvendo o tratamento contábil de questões como gastos com pesquisa e desenvolvimento, reavaliação de ativos fixos, permissão do método UEPS no custeio dos inventários, leasing financeiro e goodwill. O estudo revela muitas similaridades no tratamento contábil dos assuntos comentados, indicando um relativo grau de convergência nas três esferas, o que é consequência da promulgação da lei 11.638/2007 e trabalhos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) no Brasil.

Palavras-chave: Comparação. Contabilidade. IASB. Estados Unidos. Brasil.

Title: *Selected accounting topics: a comparative analysis involving the treatment of relevant accounting issues by IASB, by United States of America and by Brazil.*

Abstract: *IASB, United States and Brazil are relevant players in the international accounting scenario and this assertion becomes useful a comparison involving the accounting treatment of issues like research and development expenditures, revaluation of fixed assets, LIFO permission in inventory costing, finance lease and goodwill. The study reveals many similarities in the accounting treatment of commented issues, indicating a relative degree of convergence in the three spheres, which is consequence of 11.638/2007 law promulgation and works of CPC (Accounting Pronouncements Committee) in Brazil.*

Key-words: *Comparison. Accounting. IASB. United States. Brazil.*

INTRODUÇÃO

Neste artigo, aborda-se o *status* atual do tratamento contábil relativo aos tópicos pesquisa e desenvolvimento, permissão da adoção do UEPS¹ para avaliação de estoques, reavaliação de ativos fixos, leasing financeiro e *goodwill*², e tendo as normas do IASB (*International Accounting Standards Board*)³, dos Estados Unidos da América e do Brasil como referencial comparativo.

A referida comparação é norteada de relevância, pois é útil para indicar, ao menos parcialmente, o grau de convergência contábil relativa aos três entes de comparação citados anteriormente. Ademais, revela-se importante para apresentar os trabalhos recentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC no Brasil, os quais têm procurado aproximar as normas

contábeis brasileiras com os padrões internacionais do IASB.

1. TÓPICOS CONTÁBEIS SELECIONADOS

Os assuntos contábeis escrituração para os valores relacionados com pesquisa e desenvolvimento, permissão da adoção do UEPS para avaliação de estoques, reavaliação de ativos fixos, *leasing*⁴ financeiro e *goodwill* são abordados na sequência, sendo também efetuada uma comparação envolvendo o tratamento contábil nos Estados Unidos, IASB e no Brasil.

1.1. Pesquisa e desenvolvimento

O entendimento de como ocorre a contabilização dos gastos com pesquisa e

desenvolvimento preconiza a conceituação do que é pesquisa e do que é desenvolvimento, pois, de fato, são gastos de natureza diferente, embora, na prática, podem existir situações em que ocorram dificuldades para definir se um gasto foi pesquisa ou se foi desenvolvimento.

O termo pesquisa implica em uma conotação de natureza imaterial, isto é, não associada a um processo ou produto existente anteriormente na companhia. Em verdade, a pesquisa está relacionada com a obtenção de informações ou um estudo orientado para a construção de um novo conhecimento. Por exemplo, o caso da empresa que está interessada na descoberta de um material fabril com maior grau de resistência. Nesta situação, todos os gastos relacionados com a obtenção de informações e o estudo para a descoberta do material resistente constituem a fase de pesquisa.

Por outro lado, o termo desenvolvimento está associado a uma conotação concreta, pois se refere aos gastos relativos a um projeto, processo ou produto existente previamente na entidade. No caso do exemplo da empresa que está formulando um material fabril resistente, e considerando que a empresa tenha efetivamente descoberto o referido material, todos os gastos relativos ao aperfeiçoamento, testes e implantação do novo componente serão considerados como constituindo a fase de desenvolvimento. Por outro lado, os gastos com o desenvolvimento cessam a partir do momento em que o produto está pronto para a venda ou para uso interno da empresa.

Em termos de contabilização, a grande questão é se os gastos com pesquisa e desenvolvimento devem ser ativados ou lançados diretamente como despesas no período de sua ocorrência. Na hipótese de ativação, outra grande questão é com relação ao período em que ocorrerá a sua amortização. De fato, há dificuldade de se comprovar que um gasto com pesquisa e desenvolvimento implicará efetivamente em benefícios futuros, sendo também difícil determinar o período em que haverá o retorno do investimento, o qual servirá de base para o prazo de amortização.

Isto justifica as diferenças de tratamento envolvendo as práticas nos Estados Unidos, pelo IASB e no Brasil, concernentes à

contabilização dos gastos com pesquisa e desenvolvimento, conforme será observado na sequência.

Os Estados Unidos da América adotam uma postura relativamente radical com relação à contabilização dos gastos com pesquisa e desenvolvimento, uma vez que suas normas determinam que os referidos gastos sejam lançados diretamente como despesa quando de sua ocorrência, inexistindo, portanto, a capitalização, mesmo havendo razoável certeza de que estão associados com benefícios futuros.

As normas internacionais de contabilidade IASB, por outro lado, fornecem abordagem diferente com relação às normas norte-americanas, separando o tratamento, conforme o gasto seja relativo à pesquisa ou ao desenvolvimento. Para o IASB, todos os gastos envolvidos com a fase de pesquisa devem ser contabilizados como despesa do período de sua ocorrência, enquanto que os gastos relacionados com a fase de desenvolvimento são ativados, na hipótese de serem atendidos, conforme Niyama:

- [...] o produto ou o processo em questão é claramente definido;
- os custos atribuíveis podem ser identificados separadamente e mensurados em bases confiáveis;
- a característica técnica do produto ou processo pode ser demonstrada (ou identificada);
- a empresa tem intenção de produzir e disponibilizar no mercado ou de utilizá-lo internamente;
- o produto ou processo tem mercado próprio ou se for utilizado apenas internamente, se a empresa tem condições de comprovar essa utilidade ou benefício; e
- existência de recursos para completar (terminar) o projeto (produto-processo). (NIYAMA, 2005, p.56)

As normas relativas à contabilização dos gastos com pesquisa e desenvolvimento, tal como descrito, estão disciplinadas pelo IASB 38, o qual versa sobre o tópico dos ativos intangíveis.

O Brasil, por meio do Pronunciamento Número 4 sobre Ativo Intangível do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), está fornecendo o mesmo tratamento contábil expedido pelo IASB. Cumpre destacar que o pronunciamento 4 do CPC foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em sua Deliberação Número 553/2008, bem como pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

1.2. Permissão da adoção do UEPS para avaliação de estoques

O UEPS (última que entra, primeira que sai) consiste em atribuir aos custos dos produtos vendidos os valores das aquisições recentes. Consequentemente, existindo estoque remanescente, os produtos não vendidos constarão no ativo pelos valores das aquisições mais antigas. Logo, o UEPS é o oposto do método PEPS⁵ (primeiro que entra, primeiro que sai), no qual os custos dos produtos vendidos são formados pelos valores das compras mais antigas e os estoques remanescentes têm os seus valores formados pelas compras mais recentes. Além do UEPS e do PEPS, outra forma de se efetuar a avaliação dos estoques é a média móvel ponderada, em que o valor dos estoques é calculado pela média dos valores das compras realizadas.

Na ausência de inflação e de saldo remanescente de estoque, o método adotado não produz diferenças. Por outro lado, em um contexto inflacionário e não ocorrendo a venda de todo o estoque, o lucro da empresa e o valor dos estoques registrado no ativo serão diferentes, conforme o critério de avaliação utilizado. Nesse cenário, o lucro da empresa será menor e os estoques estarão com os seus valores defasados em relação ao mercado com a utilização do método UEPS. Inversamente, o método PEPS produzirá lucros maiores e valores de estoque mais próximos do mercado.

Assim, o histórico de inflação e a influência da legislação tributária podem justificar o motivo pelo qual em geral o UEPS não é aceito em diversas partes do mundo. Na sequência, serão efetuados comentários relativos à permissão ou não do UEPS nos Estados Unidos da América, pelo IASB e no Brasil.

Provavelmente, em virtude de apresentar uma economia estável há muito tempo, nos Estados Unidos da América não há proibição para a adoção do UEPS como forma de

avaliação dos estoques, o qual é aceito tanto para fins de atendimento à legislação tributária quanto para fins de reporte financeiro.

O IASB até pouco tempo permitia a utilização do UEPS como um tratamento alternativo. Entretanto, o *International Accounting Standard (IAS)*6 Número 2 não permite a adoção do referido método. Uma explicação para o IASB ter anulado a possibilidade de utilização do UEPS é o fato de que suas normas apresentam alcance internacional, ou seja, afetam tantos países com altas taxas de inflação como países com baixa inflação e, conforme anteriormente indicado, o uso do UEPS pode produzir estoques com valores defasados com relação ao mercado em um contexto altamente inflacionário. Portanto, analisando sob esta ótica, a decisão do IASB em vedar o uso do UEPS foi extremamente pertinente.

No Brasil, em função do passado caracterizado por altas taxas de inflação e forte influência da legislação tributária, o UEPS não é aceito. Ou seja, as normas contábeis brasileiras não precisaram envidar esforços para estarem harmonizadas com os padrões internacionais, tendo o próprio curso histórico contribuído para a convergência. O Pronunciamento Número 16 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) versa sobre o tema Estoques, tendo sido aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em sua Deliberação Número 575/2009, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

1.3. Reavaliação de ativos fixos

A crítica que incide sobre a prática de reavaliação dos ativos fixos reside no fato desta sistemática significar uma quebra do princípio do custo histórico como base de valor. Por causa disto, a prática de reavaliação de ativos fixos é vedada em determinados países. Na sequência, são indicados os tratamentos fornecidos pelos Estados Unidos da América, pelo IASB e pelo Brasil à prática da reavaliação de ativos fixos.

Nos Estados Unidos, país com forte tradição de respeito ao custo histórico, não permite a reavaliação.

O IASB, fornecendo um caráter alternativo, permite a reavaliação com o intuito de atualizar o ativo fixo à sua real expressão econômica.

No Brasil, a Lei 11.638/2007 proibiu a prática da reavaliação de ativos, eliminando também a constituição de reserva de reavaliação.

Uma análise crítica indica que houve benefícios com o fim da prática de reavaliação pelas empresas brasileiras, as quais muitas vezes realizavam a reavaliação não com o nobre espírito de tornar o valor do bem fixo fidedigno, mas sim com o propósito forçado de melhorar os seus índices econômico-financeiros. Além disso, muitas empresas justificavam a prática da reavaliação pelo fato do índice de inflação oficial apurado pelo governo ser inferior ao efetivo, uma vez que, sendo menor, permitia uma maior arrecadação de impostos pelo Estado.

1.4. Contabilização do leasing financeiro

O tratamento contábil do *leasing* financeiro nas três esferas de comparação (Estados Unidos, IASB e Brasil) indica um alinhamento de contabilização relativo às três instâncias, principalmente a partir das inovações trazidas pela lei 11.638/2007, a qual, neste item, incorporou o espírito da essência predominando sobre a forma, altamente preconizada pelas normas internacionais de contabilidade.

De fato, havia forte influência jurídica sobre o modo de contabilização do *leasing* financeiro no Brasil. *Atendendo* ao rigor da forma, para que um bem seja contabilizado como ativo, além da posse, é necessário a sua propriedade, isto é, o bem em nome da pessoa jurídica, o que apenas ocorre no final do contrato de *leasing* e com o pagamento de um eventual valor residual. Isto determinava a não contabilização do bem no ativo durante o prazo do *leasing* financeiro, mesmo configurando a operação uma compra financiada e com valor residual irrisório.

A não contabilização do *leasing* financeiro, como ativo no balanço da empresa arrendatária, havendo a contrapartida de um passivo, constituía um

absurdo contábil, o qual foi corrigido pela Lei 11.638/2007, no seu Art. 179, que versa sobre a classificação das contas do ativo. Referido artigo indica que deverão ser contabilizados no imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Dessa forma, como um bem adquirido por *leasing* financeiro destina-se à manutenção de suas atividades, implicando em obtenção de benefícios e aceitação dos riscos em função do seu controle, uma empresa, à luz do texto citado da lei 11.638/2007, deve contabilizá-lo como ativo imobilizado, mesmo inexistindo sob o aspecto jurídico a sua legítima propriedade. Entretanto, desde 2001, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio de sua resolução 921 previa a ativação do bem adquirido por *leasing* caracterizado por uma compra financiada, Niyama (2005) afirma que na hipótese de serem observados os aspectos, a contabilidade deve:

- as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, são suficientes para que o arrendador recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha retorno sobre os recursos investidos;
- o valor residual, que é a parcela do principal não incluída nas contraprestações a serem pagas pela arrendatária e serve de base para a opção de compra do bem arrendado, é significativamente inferior ao valor de mercado do bem na data da operação;
- o bem objeto do arrendamento é de tal maneira específico que somente aquele arrendatário pode utilizá-lo em sua atividade econômica. (NIYAMA, 2005, P.63)

Tal como foi descrito, atualmente os Estados Unidos, o IASB e o Brasil estão alinhados com relação ao tratamento contábil a ser fornecido para uma operação de *leasing* configurada como compra financiada e, mesmo havendo certas diferenças, estas ocorrem no nível de detalhes, não anulando a constatação geral de que se trata de um tópico contábil harmonizado.

Nos Estados Unidos da América, uma operação é caracterizada como *leasing* financeiro, ocorrendo a contabilização como

uma compra financiada, se forem observados os aspectos destacados por Niyama (2005):

- transferência da propriedade do bem para a arrendatária;
- cláusula de “ bargain purchase option” , ou valor de compra a preço de barganha;
- o prazo contratual é superior a 75% da vida útil econômica estimada do bem arrecadado; e
- o valor presente dos pagamentos mínimos do leasing é superior a 90% do valor de mercado do bem arrendado na data de início da operação. (NIYAMA, 2005, P.61)

Assim, observa-se que os Estados Unidos definem referenciais absolutos para a caracterização do *leasing* financeiro, podendo isto ser observado nas expressões 75% e 90%. Tal abordagem se revela útil para que sejam evitados subjetivismos, os quais possibilitariam diversas interpretações.

Diferentemente dos Estados Unidos da América, o IASB não faz uso de termos objetivos quanto aos aspectos que devem ser observados para a caracterização de uma operação como sendo de *leasing* financeiro. Segundo o IASB, devem ser observados os seguintes aspectos:

- a transferência da propriedade do bem para a arrendatária está prevista no contrato;
- há cláusula contratual para opção de compra por um montante significativamente inferior ao valor de mercado do bem;
- o prazo da operação abrange a maior parte da vida econômica estimada do bem;
- o cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos da operação constitui, substancialmente, o valor de mercado do bem;
- o bem arrendado é de natureza específica, sendo que apenas a arrendatária poderá utilizá-lo, inexistindo a necessidade de modificações substanciais ao ativo arrendado.

De fato, as expressões significativamente, maior parte e substancialmente, presentes na norma do IASB são subjetivas, permitindo diversas interpretações diferentes. Por outro lado, tal situação não significa falta de alinhamento entre os Estados Unidos e o IASB quanto ao tratamento do *leasing* financeiro. Importante é destacar que as normas do IASB concernentes ao *leasing* financeiro são emitidas por meio da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) Número 17.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do seu Pronunciamento Número 6, Operações de

Arrendamento Mercantil, faz uso dos mesmos procedimentos adotados pelo IASB quanto à contabilização do *leasing* financeiro. Referido Pronunciamento encontra-se aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em sua Deliberação Número 554/2008, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

1.5. “Goodwill”

O *goodwill* constitui um ativo intangível e representa a diferença entre o valor pago e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Dessa forma, se o valor pago exceder o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, considera-se a existência de um *goodwill* positivo. Do contrário o valor pago inferior ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos, tem-se o *goodwill* negativo.

Em geral, é comum a existência do *goodwill* positivo, no qual o comprador do ativo vislumbra auferir benefícios futuros por um prazo definitivo ou não. Como qualquer ativo intangível, o tratamento do *goodwill* é carregado de muitos subjetivismos, polêmicas e discussões. Deve o *goodwill* como despesa de uma única vez? Assim ocorrendo, é justo penalizar o resultado do período com a contabilização da baixa do *goodwill*? Deve o *goodwill* ser contabilizado como um ativo? Se sim, deverá ser amortizado ou não? Havendo amortização, por qual prazo deverá ocorrer? Como determinar o prazo em que trará benefícios futuros?

De fato, o tratamento do *goodwill* constitui uma temática de grande complexidade, justificando as diferenças de contabilização em termos mundiais. Os Estados Unidos, por exemplo, apresentavam até pouco tempo muitas diferenças com o IASB concernentes ao tratamento do *goodwill*. No Brasil, por meio do Pronunciamento Número 15, Combinação de Negócios, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a prática de contabilização

do *goodwill* está nivelada com os padrões internacionais do IASB.

Como descrito, principalmente até 2001, existiam muitas diferenças de tratamento contábil com relação ao *goodwill*. Nos Estados Unidos da América, por meio do APB Opinion⁷ Número 17, havia a previsão dele ser capitalizado e amortizado em um prazo máximo e arbitrário de 40 anos, o que foi alterado a partir de 2002 com a vigência do SFAS (Statement of Financial Accounting Standards) Número 142 do *Financial Accounting Standards Board*⁸ - FASB, pelo qual o *goodwill* passou a ser considerado também como tendo vida útil indefinida, não sendo, portanto, aplicável uma amortização sistemática, mas sim a utilização do teste de *impairment*⁹, pelo menos anualmente, com o objetivo de apurar a ocorrência de uma perda, ajustando o valor do *goodwill* à sua real expressão econômica. Por outro lado, o IASB até pouco tempo, por meio da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) Número 22, adotava a presunção de que, em geral, o prazo de vida útil do *goodwill* era de no máximo 20 anos, sendo este também o prazo limite para a amortização. Em situações específicas e raras, se ficasse caracterizada a vida útil do *goodwill* como superior a 20 anos, o teste de "*impairment*" deveria ser aplicado. De todo modo, pela Norma Internacional de Contabilidade (NIC) Número 22, o *goodwill* era sempre tratado como tendo vida útil finita, menor ou maior que 20 anos. Atualmente, por outro lado, e por meio do *International Financial Reporting Standards*¹⁰ (IFRS) Número 3, o Conselho de Padrões Contábeis Internacionais (IASB) fixa a característica do *goodwill* ter vida útil econômica indefinida, inexistindo, logo, uma amortização sistemática e sendo obrigatória a aplicação do teste de "*impairment*". Na sequência, maiores detalhes são fornecidos ao tratamento adotado pelo IASB.

Segundo o Conselho de Padrões Contábeis Internacionais (IASB), em sua Norma Internacional de Contabilidade (NIC) Número 38, um ativo intangível pode ter a sua vida útil econômica estimada pelas seguintes formas:

- ativo intangível com vida útil definida;
- ativo intangível com vida útil indefinida.

No caso em que for determinado um tempo de vida útil para o ativo intangível, este prazo norteará o período de sua amortização. Em oposto, se for determinado que um ativo intangível não possua vida útil econômica definida, não ocorrerá a sua amortização. Entretanto, torna-se obrigatório o teste de "*impairment*", realizado pelo menos anualmente.

Compete esclarecer que a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) Número 38 constitui o tratamento contábil para o grupo genérico dos ativos intangíveis, sendo que o *goodwill* relativo a combinações de negócios é tratado pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS) Número 3 do Conselho de Padrões Contábeis Internacionais (IASB), o qual aplica o mesmo tratamento adotado pelo *Statement of Financial Accounting Standards*¹¹ (SFAS) Número 142, ou seja, o *goodwill* não sofre amortização, estando sujeito ao teste de "*impairment*" anualmente. Igual tratamento é estabelecido no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em seu Pronunciamento Número 15 sobre Combinação de Negócios.

Dessa forma, tem-se que há nivelamento de tratamento contábil entre Brasil, IASB e FASB no que concerne ao *goodwill* em combinações de negócios, ou seja, não existe uma amortização sistemática e é obrigatório o teste de "*impairment*".

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora tenha uma constituição recente, verifica-se que a atuação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e no que concerne à edição de normas de contabilidade, está possibilitando certa convergência da contabilidade brasileira com os padrões contábeis internacionais do IASB. Comparativamente aos Estados Unidos, diferenças ainda existem com relação ao tratamento contábil dos gastos com pesquisas e desenvolvimento e permissão do método UEPS (Último que Entra, Primeiro que Sai) para avaliação de estoques. Por outro lado, a contabilização do *leasing* financeiro, em essência, está semelhante nas três esferas de comparação (Brasil, Estados Unidos e IASB) e também são visíveis muitos

avanços envolvendo o tratamento contábil do *goodwill*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 11.638, de 28/12/2007. Brasília, DF, 2007.

CHOI, F. D. S.; FROST, C. A.; MEEK, G. K.. **International accounting**. 3rd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <www.cpc.org.br>.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Disponível em <www.fasb.org>.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. Disponível em <www.ifrs.org>.

LOPES, ALEXSANDRO BROEDEL; MARTINS, ELISEU. **Teoria da contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

PIRES, Aparecido Lisboa. **Práticas contábeis**: harmonização e convergência em oito países do continente americano e IASB. São Paulo, 2004. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica) – Centro Universitário Álvares Penteado – UNIFECAP.

RADEBAUGH, L. H.; GRAY, S. J. **International accounting and multinational enterprises**. 4ª Ed. New York: John Wiley & Sons, 1997.

ROBERTS, C. et al. **International financial accounting: a comparative approach**. London: Pitman Publishing, 1998.

Notas de fim

¹ UEPS significa Último a Entrar, Primeiro a Sair e equivale à expressão em inglês LIFO (Last In, First Out).

² Ágio ou deságio por expectativa de rentabilidade futura.

³ Conselho de Padrões Internacionais de Contabilidade.

⁴ Arrendamento.

⁵ PEPS significa Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair e equivale à expressão em inglês FIFO (First In, First Out).

⁶ Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

⁷ Opinião do Accounting Principles Board (Conselho de Princípios Contábeis). Entidade que até 1973 antecedeu ao Financial Accounting Standards Board (FASB), nos Estados Unidos.

⁸ Conselho de Padrões Contábeis Financeiros.

⁹ Teste utilizado para mensurar a recuperabilidade do ativo, ou seja, a sua manutenção de geração de benefícios futuros.

¹⁰ Padrões de Reporte Financeiro Internacionais.

¹¹ Declaração de Padrões Contábeis Financeiros.

A NOVA ERA DA HUMILHAÇÃO: CYBERBULLYING

Prof. Helder de Jesus Dias

Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Coordenador de Curso de Direito

Mestre em Direito

Hellen Cristina Braz de Souza

Bruno Gasparo Carlesso

Mariana Vieira Gomes

Mateus Marchi Rocha

Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia

Alunos do 4º Semestre do Curso de Direito

RESUMO: Trata-se de uma análise jurídica sobre as constantes ofensas que cercam nossos jovens e adultos em uma sociedade onde a tecnologia avança em total vapor, e conseqüentemente os crimes ficam cada vez mais modernos exigindo que as pessoas fiquem mais atentas às novas tendências tanto as prejudiciais quanto as benéficas. Neste artigo, estuda-se a prevenção a mais ofensas, bem como os procedimentos a vítimas do Cyber-Crime.

PALAVRAS-CHAVES:

TITLE:

ABSTRACT:

KEY-WORD:

INTRODUÇÃO

Ao longo da História, foi e é possível que os indivíduos se deparem com inúmeras repressões contra esse ou aquele indivíduo, por motivos diversos e muitos, sem motivos aparentes. Acontece que com o avanço da sociedade, evolui-se também o método para se fazer essa ofensa. Hoje a moda é praticar o cyberbullying, que consiste no ato desenfreado em ofender alguém pela rede social, o que ocasiona uma humilhação pública. Ressalta-se que, por vezes, a vítima sequer tem conhecimento das ofensas.

Diante desta situação, é costume do brasileiro amenizar a situação, acreditando se tratar apenas de uma brincadeira o que aumenta mais as proporções da situação. Sabe-se que calar não é a solução mais adequada pois reprime e agrava a situação.

Existem inúmeras precauções que podem evitar a prática desse delito e modos de agir quando alguém for vítima dessa humilhação em rede social.

1. DEFINIÇÃO E EXTENSÃO DO CYBERBULLYING

Não obstante, o ser humano se encontra como vítima de situações desagradáveis em seu cotidiano,. Pessoas mal intencionadas disparam ofensas contra outras geralmente desprotegidas. Agravando ainda mais a situação, lançam essas humilhações via internet, onde dependendo da inteligência (sim, inteligência) do conteúdo, outras pessoas tomam ciência da provocação e além de divertir-se são capazes de enviar a mensagem provocativa, transformando-a em mensagem grosseira e agressiva. O ser humano é vítima de imagem divulgada sem sua aprovação, frases desagradáveis, apelidos jocosos, filmes onde se encontra em situações engraçadas.

Várias vezes a vítima de tal agressão nem está ciente de sua exposição na mídia e, ao chegar ao seu conhecimento, em sua maioria por intermédio de terceiros, o indivíduo se sente humilhado. Chega a se isolar, pode vivenciar um grave problema psicológico que pode levar ao suicídio. Essa divulgação cheia de más intenções denomina-se Cyberbullying, que tem por sua característica utilizar de tecnologias de informações intencionalmente para, denegrir,

ameaçar, humilhar, ou seja, atingir a integridade física ou moral de alguém.

O Cyberbullying tem se destacado entre os jovens até crianças, principalmente nas escolas como uma extensão do Bullying.

Em qualquer instituição de ensino, sempre existiu aquele aluno que vira o centro das atenções pelos piores motivos. Só por ser gordinho, ou muito estudioso, ou muito tímido, ou por ter um nariz meio grande, ganhava apelidos pejorativos, tomava lanche sozinho, era perseguido na saída. Agora, as brincadeiras de mau gosto ganharam novas proporções. Às vezes, exageradas. Em vez de recreio e saída, os xingamentos podem vir a qualquer hora, por mensagem de celular, e-mails destinados a dezenas de colegas e até páginas de internet dedicadas ao ofendido. Fotos digitais adulteradas podem ser usadas para denegrir a imagem da vítima, e mesmo a distância o efeito é instantâneo: em pouco tempo sabe-se lá quantos internautas já terão visto e repassado a ofensa.

Deste modo, pode-se concluir que o Cyberbullying tem uma extensão mundial, e tem como finalidade atacar diretamente outrem. Não se trata de um ato cometidos apenas por adolescentes (embora seu índice seja maior), adultos também são praticantes desse crime virtual, neste caso é denominado "Cyber-Harrassment" (assédio cibernético) ou "Cyberstalking" (perseguição cibernética), se o praticante for criança ou adolescente, a denominação é Cyberbullies.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO AGRESSOR

A psicóloga Maluh Duprat, componente do NPPI (Núcleo de Pesquisa da Psicologia em Informática) diz que o agressor dissemina sua raiva e infelicidade, algumas vezes identificado, outras se fazendo passar por outra pessoa ou escondendo-se atrás de um *nick*, enviando mensagens ofensivas a outras crianças ou jovens, difundindo fotos comprometedoras, alterando o perfil das vítimas, incitando terceiros a reforçar o ataque, com o claro propósito de humilhar, assustar, constranger, isolar aquele considerado mais fraco ou diferente, um alvo fácil para aquele que precisa derrubar alguém para se sentir forte, ser mais popular no grupo, esconder suas próprias fraquezas

atacando as dos outros, fazendo-os infelizes como ele.

É provável que o agressor também tenha sido humilhado um dia, descarregando no mais frágil a sua própria frustração e impotência. O mais grave dessa situação é que a vítima, na maior parte das vezes, não sabendo como reagir, com medo de piorar sua situação, acaba se isolando, sofrendo sozinho, sem pedir ajuda a ninguém. Justamente numa época da vida em que o adolescente está definindo sua personalidade e que a opinião do grupo é fundamental como parâmetro de aceitação e admiração, ele se vê indefeso e profundamente magoado.

2.2 PREVENÇÕES DO CYBERBULLYING

A execução do Cyberbullying é um modo covarde de atingir outrem, razão pela qual a grande maioria dos agressores se esconde através do anonimato, o que esses criminosos não sabem é que cerca de 97% (jornal de Londrina) dos crimes digitais responsabilizam alguém, pois a internet deixa rastros mais fáceis de serem encontrados do que na vida real. Para a prevenção deste problema, sites de download disponibilizam um software de proteção contra o Cyberbullying. Existem delegacias especializadas em crimes eletrônicos, e as mesmas fornecem dicas para as vítimas do Cyber-Crime como copiar a página que contenha o conteúdo nocivo e encaminhá-las a uma delegacia para utilizar como prova visual.

O procedimento da polícia é rastrear a origem das mensagens, para que possa encontrar o criminoso. Procurar a instituição de ensino quando a ofensa vier de estudantes, também tem sido uma boa opção, pois a instituição terá condições de encontrar medidas preventivas e punitivas, bem como adotar palestras sobre o tema.

3. PUNIÇÃO PARA OS CYBERBULLIES

E porque não se tem punição? Existe sim a punição, contudo a omissão dos ofendidos é comum alcançando um índice muito alto. Com medo de piorar a situação, os ofendidos se calam. O que devemos ter ciência é que o Cyberbullying é um crime, punível e previsto

pelo Código Penal, como qualquer crime comum como calúnia, difamação, injúria, dano, violação de direitos autorais, racismo e ameaças que são os mais utilizados para ofensas virtuais. Na prática, em um exemplo ordinário em que o ofensor divulga palavras preconceituosas para alguém, poderá responder pelo crime de racismo previsto pela Constituição Federal, Art. 5º XLII e Código Penal Art. 140 com pena prevista de reclusão de um a três anos e multa. Aumentada de um terço por divulgação (art. 141CP) e agravada se tratar de preconceito racial. Lembrando ainda que se trata de um crime inafiançável.

Outro exemplo é a Divulgação ou uso indevido de dados pessoais Penaliza-se a divulgação, uso ou comercialização de dados pessoais armazenados em um sistema contidas com fim diferente daquele para o qual as informações foram fornecidas. Na prática, pune-se quem tem acesso autorizado aos dados, mas os usa de forma inadequada ou publica sem autorização. A pena para esses casos é de um a dois anos de reclusão e multa. Pode acontecer de acarretar prejuízo civil através de indenizações.

Assim entende-se na atual jurisprudência, ao sentenciar dois casos semelhantes, condenando os infratores a um valor de R\$ 5.000,00 cada a ser pago pelo responsável do menor infrator praticante do Cyberbullying, por entender que aos pais incumbe o dever de guarda, orientação e zelo pelos filhos menores de idade, respondendo civilmente pelos ilícitos praticados, uma vez ser inerente ao pátrio poder, conforme artigo [932](#) do [Código Civil](#) e outro pela empresa ORKUT.

4. DISTÚRBIOS PSÍQUICOS PODEM CARACTERIZAR O OFENSOR

Pesquisas recentes demonstram que o perfil dos ofensores baseia-se em uma má estrutura familiar (Paloma Pegolo de Albuquerque da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), que canalizam sua agressividade e suas frustrações mediante ofensas (psicóloga Sandreia Pantoja Lobato). É importante destacar que tanto o ofensor quanto o ofendido dependem de ajuda psicológica e familiar, pois seu papel é fundamental para o indivíduo, que

tem como função zelar e orientar o mesmo, atentando a quaisquer mudanças de comportamento e desvendar a agressão, pois uma pessoa com boa estrutura raramente tomará atitudes de tal feito. Mesmo reconhecendo que em sua maioria trata-se de um desvio de comportamento, a punição é imprescindível, pois, evita que novos atos sejam cometidos, pois quando a vítima se fortalece, o cyberbullying perde a graça. Se todo ofendido denunciasse seu agressor o índice desses atos diminuiriam substancialmente. Mesmo que essas precauções estejam devidamente divulgadas, muitos a ignoram por duvidar que tal ato possam abatê-los. Esse excesso de confiança proporciona segurança para pessoas mal-intencionadas, que continuam a cometer esse crime e ficam impunes constantemente.

5. AO LADO DO INIMIGO

5.1. A fã adolescente

Na maioria dos casos, os Cyberbullies conhecem suas vítimas, mas as mesmas não o conhecem. A adolescente T.C., de 15 anos, sabe bem como o Cyberbullying funciona. Fã do NX Zero, da Tessália do BBB e dos livros da Stephanie Meyer, ela tem várias amigas no colégio, mas se aproximou da maioria delas esse ano, quando mudou de turma. As meninas com quem estava acostumada a conversar e sair deixaram de ser suas amigas no ano passado, depois que um perfil falso (fake) no Orkut, que começou como brincadeira, causou brigas físicas e envolveu até a polícia. “Criei o perfil para conversar com outros fakes. Uma amiga fez isso primeiro e me incentivou a criar também”, conta. “Só que, um mês depois, um perfil sem fotos e sem amigos me adicionou e começou a fazer ameaças”, conta. Não parou por aí. O anônimo também adicionou amigas de T.C. e começou a difamar a garota para elas. “Ele dizia que eu era falsa, que falava mal delas para outras pessoas e que iria hackeá-las”. Para a surpresa da adolescente, as garotas acreditaram no que o perfil anônimo dizia e se afastaram dela. “Isso aconteceu nas férias. Quando as aulas voltaram, ninguém falava comigo. Uso cadeira de rodas há quatro anos e, em uma das nossas discussões, tentaram me derrubar da cadeira”, lembra. Foi quando a

briga tomou proporções maiores. “Minha mãe teve que se envolver. O advogado dela foi à minha escola, a polícia também. O colégio ficou em cima do muro e o caso não se resolveu, só foi abafado”, diz. O desfecho violento da história abalou T., que ficou um mês sem ir às aulas. A decepção se agravou quando suspeitas da autoria do perfil anônimo caíram sobre uma amiga. “Um dia, conversando com uma das meninas pelo telefone, disse que minha mãe ia contratar alguém para descobrir quem estava me difamando. Ela entrou em pânico, perguntou o porquê disso e me disse para esquecer esse assunto. Uma hora depois dessa ligação, o perfil foi deletado”, diz. “Ela era minha melhor amiga e vinha à minha casa sempre. Foi horrível”, lamenta. Felizmente, T. deu a volta por cima e, hoje, está melhor do que antes. “Agora estou muito bem! Mudei de turno e de turma e só vejo as meninas que fizeram isso na hora da saída. Estou em uma classe ótima, que só tem pessoas de mente aberta e sem preconceitos”.

A íntegra deste caso encontra-se no site: <http://jovem.ig.com.br/oscuecas/noticia/2010/04/14/cyberbullying+e+mais+frequente+que+bullying+diz+estudo+pioneiro+9457728.html>

5.2. Alguns casos têm solução

Outro caso semelhante aconteceu há cerca de três anos, no Instituto Educacional Staging, em Diadema (SP), uma aluna com autismo foi provocada de propósito por algumas colegas do 7º ano para que aparecesse "surtando" num vídeo. O vídeo, feito com uma câmera fotográfica (proibida na escola), foi publicado num blog dedicado a falar mal dela. Quando a direção da escola ficou sabendo, já tinha dado tempo de a classe inteira assistir ao vídeo na internet. A solução foi chamar os pais dos envolvidos para definir como os culpados seriam repreendidos. “A escola não poderia ficar isenta”, afirma a diretora, Sônia Costa Pereira. No fim, os alunos reconheceram o erro e se retrataram publicamente, usando o mesmo blog em que tinham publicado a ofensa. E ainda se engajaram, por sugestão da escola, em uma ação social no município, como medida sócio-educativa. Mas será que já é suficiente? Será o bastante para que adolescentes não cometam mais esse delito?

O primeiro passo foi dado ao ser denunciado o delito, a punição foi devida, mais é importante o acompanhamento da família e da escola para ensiná-las a extravasar suas frustrações por outro método.

5.3. Da gozação a morte

Deve-se lembrar que não se trata de simples gozações de adolescentes, o que parece ser uma prática indefesa poderá acarretar consequências graves, como nos deparamos volta e meia pela mídia que noticia casos em que a agressão chega ao extremo terminando na morte da vítima ou do agressor. Como exemplo é a história de Phoebe Prince, irlandesa de 15 anos que morava em Massachusetts e era alvo constante de ataques físicos e verbais, tanto pessoalmente quanto por SMS e via internet. O problema começou depois que Phoebe teve um breve relacionamento com um rapaz

popular do colégio, e a gota d'água foi o dia em que atiraram uma lata de bebida na menina. Depois disso, Phoebe suicidou-se na escadaria do prédio em que morava.

6. A OMISSÃO NÃO É A SOLUÇÃO

Uma pesquisa inédita divulgada mostra que, enquanto quase 10% dos jovens dizem terem sofrido maus tratos no ambiente escolar, 17% passaram por isso na internet. Na região Sudeste, o índice chega a 20% (Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor).

É importante ressaltar que fatos como esses não são cometidos apenas por adolescentes. Muitos adultos também comentem esse crime, em regra são conduzidos de modo mais inteligentes. Quando a vitimização envolve adultos, passa a ter a designação de “Cyber-harrassment” (“assédio cibernético”) ou “Cyberstalking” (“perseguição cibernética”), tendo, contudo, as mesmas características. A diferença é que na relação madura, o ofensor tem mais capacidade de se defender, já no ato adolescente geralmente o mesmo se reprime por humilhar-se com tal situação. Qualquer pessoa está sujeita a essa agressão seja em faculdade, instituições religiosas, cursos, entre outros. Quando a vítima toma medidas sobre a ofensa, o autor se desespera e toma

medidas necessárias para “limpar” as provas, se o agressor tivesse certeza de que seria denunciado não divulgaria essas ameaças, pois a “brincadeira” não valeria à pena. Sabe-se que não se trata de brincadeira e sim de intimidação, segundo a especialista Cléo Fante “É brincadeira quando há equilíbrio e espaço para todos”.

O Cyberbullying não é um problema brasileiro, no Canadá o primeiro-ministro Gordon Campbell proclamou o dia 14 de abril, como o Dia Anti-Bullying para discutir Bullying e o Cyberbullying desestimulá-lo entre os jovens. Desde 2008, no Dia Anti-Bullying aproveita-se para discutir nas escolas, empresas e grupos políticos a fim de conscientizar as pessoas. Os jovens canadenses aderiram à data comemorativa denominando-a de Pink Shirt Day, na qual protestam de forma muito agradável pois lançaram a tendência, com muito sucesso, de ir ao colégio vestindo camiseta rosa.

É importante tratar esse assunto com mais seriedade, para impedir que atos primitivos sejam tomados, e assim seja possível viver em uma sociedade mais igualitária e livre de repressões.

O Cyberbullying é um crime e mediante as devidas precauções descritas acima pode ser evitado ou mesmo amenizado. Quando o mesmo se encontra em andamento, não é possível deixar de tomar as medidas necessárias para punir os culpados e evitar que outras pessoas sofram com essa humilhação além de conscientizar o ofensor sobre suas atitudes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Greco, Rogerio. **Curso de Direito Penal** - parte geral. Vol. 1 São Paulo: Impetus, 2009.

MAGGIO, Vicente de Paula Rodrigues. **Direito Penal** - parte geral. São Paulo: Millennium; 2009.

PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA. Disponível em: <http://www.pluricom.com.br>. Acesso em 30/08/2010.

COUTO, Thiago Graça. **Cyberbullying na web 2.0 (Orkut) e a responsabilização civil objetiva**. Disponível em <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5089/Cyberbullying-na-web-2-0-Orkut-e-a-responsabilizacao-civil-objetiva>. Acesso em 28/08/2010.

POLATO, Amanda. **Um em cada cinco estudantes já sofreu bullying pela internet**. Disponível em: <http://noticias.r7.com/vestibular-e-concursos/noticias/um-em-cada-cinco-alunos-ja-sofreu-bullying-pela-internet-20100414.html>. Acesso em: 29/08/2010.

CABRAL, Gabriela. **Cyberbullying**. Disponível em: <http://www.brasilescola.com/sociologia/cyberbullying.htm>. Acesso em: 29/08/2010.

AGRUPAMENTO de ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES. ESCOLA EB 2.3 JOSÉ CARDOSO PIRES. Disponível em: http://www.eb23jcpires.net/moodle/file.php/p/1/Seguranca_na_Internet_Pais/O_que_o_Cyberbullying.pdf. Acesso em 29/08/2010.

Aprenda a ser a mudança. Disponível em: <http://www.bullyingcourse.com>. Acesso em 29/08/2010.

TRADING COMPANIES E COMERCIAIS EXPORTADORAS: UMA OPÇÃO PARA O CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Prof. Conceição Aparecida Rariz Palma Kaspar

Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia
Coordenador de Curso de Administração, Contábeis e Tecnológicos
Mestre em Economia

RESUMO: O contexto econômico mundial, com o advento da globalização, trouxe o incremento da competitividade com a livre transação de bens e serviços entre as empresas dos vários países. Essa competição afeta seriamente as pequenas e micro empresas que, além da concorrência das grandes empresas locais, passam a sofrer também a entrada de produtos estrangeiros. Uma maneira de enfrentar essa situação é expandindo os negócios para o exterior. Entre outras dificuldades, a exportação traz para as micro e pequenas empresas a necessidade de conhecimento profundo dos trâmites legais e burocráticos que envolvem o processo, além dos aspectos culturais e de idioma. Uma alternativa para superar problemas é a exportação através de uma empresa especializada em negócios internacionais que possua *know-how*, expertise e mão de obra especializada. Nessa categoria estão as *trading companies* e exportadores comerciais que têm representado, para muitos países, a alternativa de crescimento e sobrevivência das micro e pequenas empresas.

Palavras-chave:

Title:

Abstract:

Key-words:

INTRODUÇÃO

Segundo Nunes (2008), no Brasil existem 5,1 milhões de empresas, sendo que as micro e pequenas empresas (MPEs) respondem por 98% desse total, 67% das ocupações e 20% do PIB.

Em vários outros países, como na Itália as micro e pequenas empresas possuem participação semelhante, no entanto, ao contrário desses países, onde as micro e pequenas empresas em uma sólida estrutura, no Brasil mais de 50% encerram suas atividades antes de completar o 2º. ano de constituição. No Estado de São Paulo, maior polo de atividade econômica do país, a taxa de fechamento de micro e pequenas empresas chega a 56% (SEBRAE: 2008).

“ Outro dado estatístico que se destaca no estudo dos resultados dos dois países é que na Itália, as pequenas e micro empresas respondem por 70% das exportações do país” (MINERVINI; 2005, p.196) enquanto no Brasil esse percentual, em valor, não chega a 2,5% do volume exportado pelo país, sendo que “ a grande concentração de exportações, acima de 90% do total, encontra-se no grupo das empresas de grande porte” (SEBRAE: 2008).

Uma forma de evitar a mortalidade e incrementar negócios por pequenas e micro empresas de diversos países foi à internacionalização. A atividade exportadora, no entanto, implica em trâmites complexos, ações específicas e *know how*, que normalmente são desconhecidos das pequenas e micro empresas brasileiras,

fazendo com que não se habilitem a participar dos negócios internacionais.

Neste trabalho discute-se a exportação indireta, realizada por meio de *trading companies* e comerciais exportadoras, como alternativa.

2. PROBLEMATIZAÇÃO

Considerando a atividade exportadora como uma necessidade para a sobrevivência das empresas e tendo por base as dificuldades para sua realização, o sistema de exportação indireta pode ser considerado uma alternativa de solução?

3. REFERENCIAL CONCEITUAL

A classificação das empresas no Brasil é feita segundo um dos seguintes critérios: (I) o tamanho, (II) o faturamento ou (III) o número de empregados com diferentes vantagens e desvantagens técnicas.

Nas tabelas abaixo mostram a classificação, considerando os critérios número de empregados e faturamento bruto anual, que são os critérios mais utilizados.

Tabela 1: Classificação das Micro e Pequenas Empresas segundo o número de empregados

Porte/Setor	Indústria	Comércio
Microempresa	Até 19	Até 9
Empresa	De 20 a 99	De 10 a 49
Pequeno Porte		
Médias	De 100 a 499	De 50 a 99
Grandes	500 ou mais	100 ou mais

Fonte: SEBRAE, 2008

Tabela 2: Classificação das micro e pequenas empresas segundo o faturamento bruto anual

Porte	Simples Nacional	Exportações
Microempresas	Até R\$ 240 mil	Até US\$ 200 mil para comércio e serviços. Até US\$ 400mil na indústria
Empresas Pequeno Porte	Acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões	Acima de de US\$ 200 mil até US\$ 1,5 milhão para comércio e serviços. Acima de US\$ 400 mil até US\$ 3,5 milhões

Fonte: SEBRAE, 2008

O comércio internacional é uma atividade utilizada pelos diversos países do mundo para dinamizar sua economia e tem um papel decisivo no desenvolvimento de todas as nações. Atualmente, para os países e para as empresas, em geral, participar do comércio internacional deixa de ser uma vantagem diferencial e passa à condição básica de equilíbrio competitivo (NUNES: 2008). Atuar no comércio internacional aparece como uma das alternativas encontradas pelas micro e pequenas empresas em vários países para crescerem e estabilizarem-se.

O comércio internacional de bens adquiriu enorme importância na última década e hoje representa um amplo mercado de oportunidades para o exportador brasileiro. Exportar é diluir riscos e evitar instabilidade. Ao optar por vender seus produtos em mercados externos, o empresário diminui o risco dos negócios visto que a expansão da empresa não fica inteiramente condicionada pelo ritmo de crescimento da economia brasileira e de mudanças na política econômica. Além disso, a exportação abre a possibilidade de planejamento de longo prazo, garante maior segurança na tomada de decisões e assegura receitas em moeda forte. (SEBRAE, 2011).

O incremento da atividade exportadora é altamente positivo tanto para as empresas quanto para os países.

Os principais benefícios para uma empresa que opera no mercado externo com exportação de seus produtos são:

- Diversificação de Mercados – ao exportar para diferentes países, a empresa elimina os problemas da sazonalidade, no caso de produtos que têm essa característica, ao mesmo tempo em que diminui o risco de grandes perdas no caso de clientes que deixam de comprar num determinado período ou ainda que fiquem inadimplentes.
- Aumento da Produtividade – um maior volume de produção significa aumento no volume de compras de matérias primas e insumos, com consequente maior poder de barganha junto aos fornecedores,

propiciando aumento na margem de lucro ou redução no preço de venda, o que significa aumento de competitividade nos mercados externo e interno. A melhoria nos preços ou margem de lucro acontece também pela redução da capacidade ociosa da empresa.

- Melhorar na qualidade do produto e tecnologia, devido a necessidade de adaptação as exigências do mercado externo, normalmente com a introdução de programas de qualidade e testes com o objetivo de evitar devoluções e perda de clientes. Este item também é ator gerador de aumento de competitividade da empresa.
- Redução da carga tributária devido aos incentivos fiscais a exportação como a não incidência, isenção ou alíquota zero de alguns tributos.
- Melhoria geral na empresa, pois o crescimento e atuação no mercado externo levam a estruturação das áreas administrativa e de produção, novos padrões gerenciais e maior qualificação da mão de obra.
- Melhoria de imagem pela associação a mercados mais exigentes
- Agregação de valor à marca
- Geração de empregos
- Mudanças na cultura organizacional
- Satisfação dos funcionários.

Para os países, o aumento da capacidade exportadora traz como principais benefícios:

- Aumento na entrada de divisas, permitindo inclusive cobrir pagamentos de importações de produtos de que o país necessita.
- Desenvolvimento tecnológico
- Possibilitar ao país concentrar-se em itens em que tem maior vantagem competitiva.
- Melhora na imagem do país.

A atividade de exportação pode ser definida como a remessa de bens e serviços de um país para outro, de forma definitiva ou temporária. (RATTI: 2001).

Embora a definição dessa atividade seja extremamente simples, exportar requer o desenvolvimento de uma série de atividades,

iniciando-se pela pesquisa de clientes no mercado externo, a negociação de preços e condições - o que demanda conhecimento do idioma do país a ser contatado ou 'do inglês, usado comercialmente pela maioria dos países e da cultura do país importador – as burocracias e barreiras tanto no Brasil quanto no país importador, os custos, tributos e taxas incidentes, a logística de transportes, a operação de desembarço aduaneiro, o funcionamento do mercado cambial e outras exigências legais para a realização de uma exportação.

Essa complexidade de operações e ações inibe as pequenas e microempresas, pela inexperiência, pelos custos envolvidos na contratação e manutenção de pessoal especializado em comércio exterior, inviabilizando sua expansão e crescimento.

Como alternativa para as pequenas e micro empresas evitarem as dificuldades de realizar exportações diretas, apresentam-se os consórcios de exportação e as exportação indiretas.

As exportações podem ser realizadas pelo método direto ou indireto. A exportação direta consiste na operação em que a mercadoria exportada é faturada pelo próprio produtor/comerciante ao importador. Esse tipo de operação exige da empresa o conhecimento do processo de exportação em toda sua extensão. Exportação indireta é aquela realizada por intermédio de empresas estabelecidas no Brasil, que adquirem produtos para exportá-los. (DIAS: 2004: p.226)

Bastante utilizado no mercado internacional, principalmente na Europa, é o sistema de consórcio de exportação. Soares (2004; p. 218), define consórcio de exportação como “ uma associação de empresas voluntariamente criada com o objetivo de internacionalizar ou incrementar negócios internacionais de seus participantes, dividindo entre si os custos financeiros e o desenvolvimento dessa competência”.

Embora o consórcio de exportação seja um modelo de sucesso na internacionalização de empresa – a Itália possui mais de 300 consórcios de exportação, com 7.000 empresas associadas, promocionais e dez consórcios de vendas atuantes¹ - não tem sido muito utilizado no Brasil, sendo que alguns consórcios implantados foram desfeitos após poucas operações.

Segundo Minervini (2005), a principal razão do pouco espaço aberto pelas empresas para os consórcios de exportação é cultural: torna-se difícil vender a ideia do compartilhamento devido à barreira tipicamente latina da individualidade e da desconfiança de que alguém irá tirar mais proveito dessa união do que os outros.

Nesse contexto, surge como alternativa a realização, pelas micro e pequenas empresas, de exportações indiretas. As exportações indiretas, por meio de *trading companies* e comerciais exportadoras, como alternativa para a entrada das pequenas e micro empresas no cenário internacional, mostraram ser eficientes em várias situações, das quais o Japão é um exemplo bastante conhecido.

[... Não é possível dizer ao certo quando tiveram início as *trading companies*, mas a maioria dos estudos indica que esse tipo de comércio iniciou-se durante a Revolução Comercial de 1400 a 1700, nas cidades-estados italianas. Embora não inventada no Japão, lá ela foi aperfeiçoada de modo que atingiu características próprias...] [...em 1870, o governo japonês começou a criar suas próprias *trading companies* (*sogo shosha*) que serviam aos interesses nacionais. Sendo assim, os japoneses começaram a estudar a forma de comércio do mundo, como funcionava, e formas burocráticas de comercialização para depois adaptarem a seu modo...] [...as *trading companies* japonesas em suas circunstâncias econômicas, históricas, geográficas, políticas e culturais, influenciaram para que esse país obtivesse tamanho êxito na constituição dessas empresas que se apresentaram como sendo uma ferramenta valiosa no impulsionamento da economia desse país...] (STEFFEN:2006).

Soares (2004, p.219) define *trading companies* como “empresas especializadas em comércio exterior que compram mercadorias nos mercados domésticos e as revendem nos mercados externos”. A atuação das comerciais exportadoras é semelhante às da *Trading Company*, pois também tem por objeto a comercialização de produtos adquiridos de terceiros

Diferem as *trading companies* e as comerciais exportadoras, principalmente nos requisitos para sua constituição.. O Decreto-Lei nº. 1.248/72 estabelece como requisitos para a constituição de *trading companies*:

- Ser constituída sob a forma de sociedade por ações, devendo ser nominativas as ações com direito a voto;

- Possuir capital mínimo fixado pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução BCB nº 1.928, de 26/05/92, de 703.380 ufirs, devendo estar integralizado para fins de registro;
- Possuir, além dos registros normais a que se sujeitam as empresas comerciais, registro especial junto ao Decex e à SRF.

No que se refere às comerciais exportadoras Wildner (2004) define: “a comercial exportadora, comum ou geral, é uma empresa que têm como objetivo social, basicamente, a exportação indireta de produtos, ou seja, ela recebe mercadorias do produtor com o fim específico de exportar”. Não há a exigência para um tipo específico de sociedade, nem está vinculada a nenhum tipo de composição de capital, valores etc. Pode ser, portanto, qualquer empresa, até mesmo uma indústria, que opere comercialmente na exportação, constituindo-se como qualquer outra, de acordo com a legislação civil e comercial vigente.

Quanto às operações, LIMA (2011) esclarece que:

Os procedimentos administrativo, comercial, operacional e fiscal de uma *Trading Company* são semelhantes aos de uma Empresa Comercial Exportadora. As *Trading Companies* normalmente são utilizadas para exportação de grandes volumes e certos conglomerados de produtos. As Comerciais Exportadoras são usadas por médias ou pequenas empresas que não têm experiência no exterior e nem estrutura própria para comercialização.

A Legislação brasileira estabelece uma série de benefícios e incentivos para as empresas exportadoras, visando estimular essa atividade e tornar o produto brasileiro competitivo. O mesmo tratamento é estendido às operações realizadas através de *trading companies* e comerciais exportadoras.

Com o objetivo de desenvolver e incentivar a atividade exportadora brasileira, o Governo, tanto ao nível federal como ao estadual, estendeu às operações de compras de mercadorias no mercado interno com o fim específico de exportação, os mesmos benefícios fiscais concedidos às exportações diretas. Tanto o fabricante, quanto a Empresa Comercial Exportadora e/ou as *Trading Companies* são amparadas pelos benefícios fiscais. (LIMA: 2011)

4. METODOLOGIA

Segundo Gil (2002), pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Tomando-se por base essa definição, partiu-se para a elaboração do presente artigo visando obter respostas ao problema da dificuldade de internacionalização das pequenas e micro empresas.

Com esse propósito, procedeu-se a pesquisa exploratória, por meio de consultas a fontes bibliográficas e documentais sob a forma de livros, artigos, dissertações e legislação vigente.

A pesquisa deve ainda ser considerada, quanto à natureza das variáveis, como qualitativa, posto tratar-se de análises dissertativas, sem a presença de cálculos estatísticos (LIMA, 2011).

5. CONCLUSÃO

As estatísticas mostram a grande dificuldade das pequenas e micro empresas de sobreviverem e crescerem num cenário econômico cada vez mais competitivo e diante de clientes cada vez mais exigentes, devido ao maior conhecimento e oferta de produtos.

Nesse cenário, a exportação representa uma alternativa comprovadamente de sucesso, pois permite o aumento da produção, a otimização de processos e mão de obra, os ganhos de escala e a melhoria na qualidade dos produtos e preços, que resultam em aumento de competitividade e volume de operações.

Como uma das molas mestras do crescimento econômico nacional, as exportações têm recebido tratamento tributário especial, no sentido de desonerar esta espécie de comércio, como meio de incentivo, buscando o crescimento da produção nacional e todos os efeitos daí decorrentes, tais como geração de empregos, aumento da renda etc. (WILDNER, 2004)

No entanto, as operações de exportação requerem uma estrutura adequada, capital para investimento em pesquisa, estudo de mercados, divulgação, mão de obra especializada, conhecimento de aspectos

culturais, idiomas, riscos comerciais e fiscais, procedimentos cambiais e logísticos, que não são de domínio das pequenas e micro empresas, o que inibe intenções de iniciarem um processo de internacionalização.

Entre outras alternativas, a exportação indireta – fornecimento da mercadoria pelo produtor/comerciante a *trading companies* e comerciais exportadoras, que assumirão a responsabilidade pela venda e envio do produto ao exterior – apresenta-se como uma prática viável e com todos os elementos necessários para uma operação de sucesso. Steffen (2006) afirma que: diante de todo desconhecimento de inserção internacional, essas empresas (*trading companies* e comerciais exportadoras) facilitam e promovem o comércio internacional de forma rápida e sem maiores complicações

Trading companies e comerciais exportadoras possuem o capital, o *know how*, contatos no exterior, pessoal especializado, ou seja, toda expertise necessária ao desenvolvimento de operações bem sucedidas no mercado internacional.

A exportação representa importante papel na economia dos países, pois é a base para o desenvolvimento, uma vez que origina a entrada de divisas e o fortalecimento de sua indústria, gerando renda e empregos. Partindo desse princípio, os governos tendem a criar benefícios e incentivos para as exportações. No Brasil o governo criou um tratamento tributário especial para os produtos destinados a exportação, visando incentivar essa atividade.

Fica clara a importância das *trading companies* e comerciais exportadoras no processo de crescimento do comércio exterior do país, a partir do momento em que os benefícios e incentivos destinados às exportações diretas foram estendidos, através de legislação específica, para as empresas que tenham como objetivo a exportação, mesmo que de produtos fabricados por terceiros, o que é o caso das *trading companies* e comerciais exportadoras.

O cenário internacional mostra a importância dessas empresas na economia de vários países cujo desempenho exportador é bastante significativo, reforçando a importância de incentivar as

pequenas e micro empresas nacionais a operarem nesse sistema de exportação indireta, como alternativa de estabilidade e crescimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DIAS, Reinaldo, RODRIGUES, Waldemar. **Comércio exterior Teoria e Gestão**. São Paulo: Atlas, 2004.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- KASPAR, Conceição A. R. Palma. **A função dos IFFs – International Freight Forwardes na cadeia de valores do comércio internacional: uma pesquisa junto às maiores empresas exportadoras de Guarulhos**. Dissertação (mestrado em Administração), Universidade Municipal de São Caetano do Sul - IMES/SP, 2006.
- LIMA, Cristiane Maria Silva, PATRÍCIO, Patrícia Helena Andrade. **Exportação indireta via trading company e comercial exportadora**. Revista Contábil e Empresarial Fiscolegis. São Paulo, 2011. Disponível em <http://www.netlegis.com.br>. Acessado em 13/01/2011
- MINERVINI, Nicola. **O Exportador**. 4ª Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- NUNES, Ursula Maria. **Consórcio de Exportação: Uma alternativa para a expansão e sobrevivência das pequenas e micro empresas**. Monografia (Pós-graduação Empreendedorismo e Gestão de Negócios), Universidade São Judas Tadeu – USJT/SP, 2008.
- RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e câmbio**. São Paulo: Aduaneiras, 1a ed, (2001).
- SEBRAE. **Observatório Sebrae de MPE – Empresas Brasileiras**. Estudo MPE nº1, julho/03 – Unidade de Estratégias e Diretrizes. Disponível em <http://www.sebrae.org.br>. Acessado em 02/12/2010.
- SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas. **As micro e pequenas empresas na exportação brasileiras: Brasil e estados**.1998:2009. São Paulo, SP: SEBRAE, 2010. Disponível em <http://www.sebrae.org.br>. Acessado em 12/12/2010.
- SOARES, Claudio César. **Introdução ao Comércio Exterior**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- STEFFEN, Nathallye. **Um estudo sobre trading company e comercial exportadora como alternativas para inserção de produtos de empresas de pequeno porte no comércio Internacional**. Revista de Negócios Internacionais. Piracicaba, São Paulo, 4 (7) 27-33, 2006.
- WILDNER, Marcio Leandro. **Trading Company/Comercial Exportadora: Tratamento Tributário**. Rio Grande do Sul, 2004. Disponível em <http://www.twladvogados.com.br>. Acessado em 05/01/2011.

Notas de fim

¹ MINERVINI, 2005: p. 266. A forma de consórcio que tem o maior número de consórcios é conhecida como consórcio promocional e funciona como uma secretaria permanente de exportação, oferecendo em conjunto um suporte à exportação em atividades como consultoria legal, treinamento, busca de agentes, distribuidores, assistência em matéria cambial, legal, financeira, alfandegária e outros serviços, cujo custo é rateado entre os membros. Com menor número de adeptos existe o consórcio de vendas é a reunião de empresas fabricantes de um mesmo produto ou produtos complementares, que realizam um embarque conjunto de suas mercadorias, visando principalmente compartilhar os custos não apenas relativos aos trâmites de internacionalização e burocracia de exportação, como também os relativos à logística da operação, em que enquadram o transporte interno, internacional e operações alfandegárias.

ENSAIO

COMO ADMINISTRAR O CAPITAL INTELECTUAL NAS EMPRESAS DA ERA DA INFORMAÇÃO¹

Custódio de Santana
Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia
Mestre em Ciências Contábeis

Resumo: Para competir em um mundo globalizado, competitivo e de rápidas mudanças tecnológicas é preciso que o capital intelectual disponível nas empresas seja melhor explorado para que se possa diferenciar e conseqüentemente agregar valor. A ferramenta gerencial Balanced Scorecard, propõe utilizar indicadores financeiros e não financeiros como condutores de performance da empresa, traduzindo a estratégia de longo prazo combinado com a atividades operacional para se garantir de um crescimento sustentado.

Palavras-chave: Balanced Scorecard. Estratégia. Visão. Varejo.

Title: *How to manage the intellectual capital of enterprises in the information age*

Abstract: *To compete in a globalized, competitive and rapidly changing technology requires that the intellectual capital available in the companies is better exploited so that we can differentiate and add value accordingly. The Balanced Scorecard management tool, intends to use financial and nonfinancial indicators as drivers of business performance, reflecting the long-term strategy combined with the operational activities to ensure sustained growth.*

Keywords: *Balanced Scorecard. Strategies. Target. Retail.*

As empresas da Era Industrial tinham como principal preocupação o domínio do processo produtivo, ou seja, como produzir, quanto produzir, a que custo produzir etc, para competir em um mercado restrito. Hoje, as empresas da Era da Informação preocupam-se com o quê produzir, para quem, como diferenciar, que grau de satisfação o produto trará etc, ou seja, a competição da Era Industrial está se transformando na competição da Era da Informação.

Hoje, essa realidade já pode ser melhor observada nas empresas prestadoras de serviço, onde um dos principais "elementos" do serviço é a exploração da intelectualidade de seus colaboradores. Assim, uma empresa, ao adquirir um serviço qualquer, terá um contato quase que direto deste "elemento" pelo qual estará, então, avaliando melhor sua satisfação pelo serviço prestado. Por isso, pode-se concluir que o impacto da Era da Informação é ainda revolucionário

para as empresas de serviços do que para as indústrias.

Sendo a exploração da intelectualidade um dos fatores essenciais na agregação de valor dos produtos e serviços nas empresas da Era da Informação, fica evidente a importância de se conhecer e dar todas as condições necessárias para melhor investir e gerenciar estes ativos intangíveis.

Nesta Era da Informação, em que o capital humano é, sem dúvida, o diferenciador para a criação de valor, é preciso que a empresa atraia os melhores funcionários ou desenvolva empregados excepcionais.

Becker, em "Gestão Estratégica de Pessoas com Scorecard" (2001: p.21), reflete sobre o seguinte:

Hoje, na maioria dos setores, é possível comprar no mercado internacional máquinas e equipamentos comparáveis aos das principais empresas globais. O acesso a itens de ativo fixo não mais

representa a fator diferenciador; atualmente, a distinção resulta da capacidade de usar esses recursos com eficácia. A empresa que perder todos os seus equipamentos, mas preservar as habilidades e conhecimento da força de trabalho retornará aos negócios com razoável rapidez. A empresa que perder sua força de trabalho, mas mantiver seus equipamentos, jamais recuperará.

Isso mostra a diferença fundamental entre o capital físico e o intelectual, sendo este último evidente na economia da Era da Informação.

Os colaboradores deverão ser motivados a operar em processos de negócio integrados, conhecendo e multiplicando seus conhecimentos, criando, assim, uma sinergia nos processos e pessoas, objetivando agregar valor. Assim, os colaboradores deverão estar preparados para assumir qualquer tarefa no processo integrado da empresa abrangendo todas as funções tradicionais, combinando os benefícios da especialização funcional com a agilidade, eficiência e qualidade.

O relacionamento com os seus fornecedores deverá ser o mais transparente possível, pois, com a ajuda da tecnologia da informação, será possível ser abastecido, à medida que for consumindo, no processo produtivo ou no ponto de venda. Desta maneira, os fornecedores terão o benefício de um melhor planejamento de produção e entrega, e a empresa terá uma eficácia na administração do estoque.

A empresa da Era da Informação deverá ainda, oferecer variedade de produtos e serviços com qualidade e preço para diversos segmentos de clientes. Sendo assim, a empresa verificará qual o preço que o cliente estará disposto a pagar por aquele produto ou serviço, diminuirá do lucro desejado e o resultado será o custo que a empresa deverá aprender a produzir para tal produto ou serviço. Este custo, também conhecido como "Custo-Meta", atenderá às expectativas do cliente e também não serão penalizados por operações da alta variedade e baixo volume.

Na empresa da Era da Informação, a globalização permite concorrer com as melhores do mundo. Assim, toda experiência voltada para um mercado mundial deve ser

repassada para o comércio local, levando essa expectativa aos clientes locais.

Também é fundamental que o capital intelectual, da empresa saiba explorar os desejos futuros de consumo dos clientes e, desse modo, surpreender o consumidor com produtos e serviços que, até então, não passava de um sonho. Assim, como num conto de fadas, a empresa passa a produzir produtos e serviços radicalmente inovadores, incorporando rapidamente novas tecnologias de produtos para dar eficiência aos processos operacionais e de prestação de serviços como num passe de mágica.

Se na empresa da Era Industrial o ativo tangível, máquina, era o grande diferenciador para o sucesso empresarial, a empresa da Era da Informação, este sucesso será alcançado por meio da eficácia no gerenciamento do capital intelectual de cada funcionário para se obter o máximo de valor agregado aos produtos e serviços, já que se sabe que esse intangível é uma fonte inesgotável para expectativa de geração de lucros futuros.

A contabilidade financeira também deveria refletir, por meio de valor, em seus demonstrativos contábeis, os ativos intangíveis e intelectuais representados, quase sempre, por produtos e serviços de alta qualidade, funcionários motivados e habilitados, processos internos eficientes e consistentes, além de clientes satisfeitos e fiéis. Estes ativos intangíveis eram de difícil mensuração, na Era da Informação, passaram a representar um percentual maior do que os ativos físicos e tangíveis. Além disso, o que se verifica na maioria das empresas utiliza-se dos indicadores financeiros para gerenciar e tomar decisões. Estes indicadores, vistos isoladamente, não permitem uma visão estratégica de longo prazo combinada com a de curto prazo, para que possa ter a garantia de um crescimento sustentado.

O Conceito do *Balanced Scorecard* foi apresentado num artigo escrito por Robert Kaplan e David P. Norton no primeiro exemplar, de 1992, da *Harvard Business Review*. A ideia principal era considerar as empresas por meio de quatro perspectivas: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento.

Estas quatro perspectivas do *Balanced Scorecard* pretendiam vincular o controle operacional de curto prazo à visão de longo prazo e estratégia do negócio.

Na Perspectiva financeira, as medidas financeiras de desempenho indicam se a estratégia de uma empresa, sua implementação e execução estão contribuindo para a melhoria dos resultados financeiros.

Já na perspectiva do cliente, o *Balanced Scorecard* permite que os executivos identifiquem os segmentos de clientes e mercados, nos quais a unidade de negócios e as medidas do desempenho da unidade competirão nesses segmentos-alvo.

Nos processos internos, a abordagem do *Balanced Scorecard*, todavia costuma resultar na identificação de processos inteiramente novos nos quais uma empresa deve atingir a excelência para alcançar os objetivos financeiros e dos clientes.

Quanto ao aprendizado e crescimento, o *Balanced Scorecard* identifica a infraestrutura que a empresa deve construir para gerar crescimento e melhoria a longo prazo. A intensa competição global exige que as empresas, na Era da Informação, melhorem continuamente sua capacidade de oferecer valor a clientes e acionistas. Portanto, a ideia não era desconsiderar os indicadores financeiros tradicionais, que têm sido criticados nos últimos anos, como por exemplo, fornecem informações distorcidas para a tomada de decisão. Deixam de levar em consideração as exigências da organização e estratégia atuais; estimulam o pensamento de curto prazo e a subotimização. Eles têm uma posição secundária quanto às exigências do relatório financeiro e oferecem informação distorcidas para a destinação do custo e controle dos investimentos; fornecem informações abstratas para os empregados; dão pouca atenção ao ambiente do negócio; podem dar informação distorcida, mas complementar as medidas financeiras do desempenho passado com as medidas dos vetores que impulsionam o desempenho futuro.

A ênfase excessiva na obtenção e manutenção de resultados financeiros de curto prazo pode levar as empresas a investir em mais soluções rápidas e superficiais em detrimento da criação de valor à longo prazo,

particularmente nos ativos intangíveis e intelectuais, em que se apóia o crescimento futuro. As medidas financeiras contam parte, mas não toda história das ações passadas e não fornecem orientações adequadas para as ações que devem ser realizadas hoje e amanhã, para criar valor financeiro futuro.

O *Balanced Scorecard* capta as atividades críticas de geração de valor, criadas por funcionários e executivos capazes e motivados da empresa, por intermédio das outras perspectivas. Os funcionários da linha de frente precisam compreender as consequências financeiras de suas decisões e ações; os altos executivos precisam reconhecer os vetores do sucesso à longo prazo.

O *Balanced Scorecard*, bem elaboradas, deverá contar a história da estratégia da unidade de negócios, identificando e tornando explícita a sequência de hipóteses sobre as relações de causa e efeito entre as medidas de resultado e os vetores de desempenho desses resultados.

Toda medida selecionada para um *Balanced Scorecard* deve ser um elemento integrante da cadeia de relações de causa e efeito, que comunica o significado da estratégia da unidade de negócios à organização.

Os processos gerenciais construídos a partir do *Balanced Scorecard* asseguram que a organização fique alinhada e direcionada na implementação da estratégia de longo prazo. Assim entendido, o *Balanced Scorecard* torna-se a base para o gerenciamento das empresas na Era da Informação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEECKER, Brian E. **Gestão Estratégica de Pessoas com "Scorecard"**: interligando pessoas, estratégias e performance. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- DRUCKER, Peter F. **Administração para o futuro**. São Paulo: Pioneira, 1992.
- KAPLAN, Robert S. **Organização voltada para a estratégia**: como as empresas que adotam o balanced scorecard prosperam no novo ambiente de negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

_____. **A estratégia em ação:** balanced scorecard. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. **Mapas estratégicos:** convertendo os ativos intangíveis em resultados tangíveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PORTER, Michel E. **Estratégia competitiva.** São Paulo: Makron, 1991.

Notas de fim

¹ Texto revisado, sendo que o original foi publicado no Boletim do CRESP, nº 154.

NORMAS EDITORIAIS PARA PUBLICAÇÃO

A Revista Santa Rita tem por finalidade publicar artigos acadêmicos de seus professores, seus alunos e outros colaboradores no intuito de difundir o conhecimento, promover a integração acadêmica e estabelecer um espaço no qual o professor possa manifestar o resultado de sua produção intelectual e profissional. A Revista Santa Rita é publicada semestralmente e sua difusão é tanto interna quanto externa. Os textos enviados serão submetidos ao Corpo Editorial, que dispõe de plena autoridade sobre a conveniência da publicação e poderá decidir pela aceitação ou não do trabalho eventualmente sugerir alterações de estrutura ou conteúdo ao(s) autor(es). As ideias e conceitos serão de exclusiva responsabilidade de seus autores, não refletindo, obrigatoriamente, a opinião da revista. Os trabalhos deverão ser entregues em disquete - de preferência em Word 6.0 ou maior - sem qualquer tipo de formatação, acompanhados de uma cópia impressa em lauda padrão; ou deverão ser enviados para o endereço eletrônico: revistasantarita@santarita.br, gravados em formato.doc e acompanhados por uma autorização de publicação em separado que deverá ser ratificada após a aceitação do trabalho. O envio dos trabalhos implica a cessão imediata e sem ônus dos direitos de publicação para a revista. O autor continua a deter todos os direitos autorais para publicações posteriores do artigo, devendo, se possível, fazer constar a referência à publicação na revista. Os créditos dos autores deverão ser apresentados abaixo do título do trabalho, contendo: nome do(s) autor(es), nome da instituição de origem, titulação e profissão. Os textos deverão ser regidos de acordo com as normas da ABNT, digitados em fonte Arial 12, com espaçamento 1½, justificado. As margens devem ser: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm. As notas explicativas devem ser apresentadas no final do texto. Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos bem como a exatidão das referências bibliográficas e toda a revisão ortográfica são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

O artigo deverá ser estruturado da seguinte forma: título, créditos, resumo e de três a cinco palavras-chave (e os seus correspondentes em outra língua - inglês, francês, espanhol ou alemão) e o texto, que poderá se estruturar em: considerações iniciais (temática, justificativa, objetivos e metodologia), argumentação teórica, resultados, considerações finais, referências bibliográficas e notas. As citações com mais de 3 linhas, devem aparecer em parágrafo recuado, com espaço 1 e fonte 10, seguidas de parêntese

contendo o sobrenome do autor do referido texto em letras maiúsculas, ano de publicação e página do texto citado; as com menos de 3 linhas devem ser incorporadas ao texto, entre aspas. Os artigos devem ter no mínimo 2.500 e no máximo 25.000 palavras, e as resenhas, no máximo 1.000 palavras. O resumo deve ter no máximo 250 palavras. As ilustrações devem vir prontas para serem impressas - dentro do padrão geral do texto e no espaço a elas destinado - e deverão ser identificadas com título ou legenda. As referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023), por exemplo:

- Livros no todo: SELESKOVITCH, Danica & LEDERER, Marianne. *Interpréter Pour Traduire*. Paris: Didier Érudition, 1984.
- Partes de livros: PINTO, Álvaro Vieira. "A definição da pesquisa científica". Em *Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979. p. 441-459.
- Trechos em obra coletiva: SEWELL, Penelope & HIGGINS, Ian. Introduction. In: SEWELL, Penelope & HIGGINS, Ian (eds.), *Teaching Translation in Universities. Present and Future Perspectives*, London: CILT, 1996. p. 9-14.
- Artigos de periódicos: CHESTERMAN, Andrew. From 'Is' to 'Ought': Laws, Norms and Strategies in Translation Studies. *Target*, Amsterdam, v. 5.1, p. 1-20, 1993

O Corpo Editorial não se obriga a publicar, em qualquer momento, toda e qualquer colaboração que lhe for remetida. Os textos que não estiverem de acordo com as Normas Editoriais serão devolvidos para que sejam feitas as devidas alterações. Os trabalhos recusados serão devolvidos aos autores desde que requeridos.